



# Diário Oficial

SEÇÃO II  
REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXVII — Nº 112

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1986

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2997
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	2998
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	3004
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	3004
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	3004
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	3005
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	3007
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....	3008
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	3009
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	3010
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	3010
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	3014
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3014
MINISTÉRIO DA CULTURA .....	3015
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ..	3016

### ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977; e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12 823, de 1986, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a JOVELINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 306-2-359.933, no cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022, classe especial, referência NM-33,

do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Pará.

Brasília, 16 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

OSÉ SARNEY  
Paulo Brossard

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012 820, de 1986, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA, matrícula nº 306-2.366.520, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021, classe especial, referência NS-23, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Distrito Federal, com a vantagem de 20% do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TFR/DAS-102.4, prevista pelo artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1 445, de 13 de fevereiro de 1976, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2 270, de 13 de março de 1985, e de 3/5 (três quintos) da diferença entre o cargo efetivo e o cargo em comissão acima referidos, de acordo com o artigo 2º, letra "b", § 1º, da Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979,

Brasília, 16 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

OSÉ SARNEY  
Paulo Brossard

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e com o artigo 52, da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012 818, de 1986, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a ALDA NÓBREGA ZENAIDE, matrícula nº 306.20-2.416.375, no cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022, classe especial, referência NM-33, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado da Paraíba.

Brasília, 16 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

OSÉ SARNEY  
Paulo Brossard

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 264, de 1986, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor FRANCISCO ANTUNES GOMES DA COSTA NETTO, matrícula nº

308.4.2.176.361, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, com sede em Porto Alegre - RS.

Brasília, 16 de junho de 1986;  
165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY  
Paulo Brossard

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da República, de acordo com o artigo 364, item XLVIII combinado com o artigo 383, § 1º do Decreto 59 310, de 23 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo 08 200 00 475, de 1985, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, resolve

#### DEMITIR

FRANCISCO MARQUES SANTANA, do Cargo de Agente de Polícia Federal, matrícula 0 221 177, Padrão II, Segunda Classe, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, por ser contumaz na prática de transgressões disciplinares.

Brasília, em 16 de junho de 1986;  
165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY  
Paulo Brossard

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 538, de 7 de julho de 1938, alterado pelo Decreto-Lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, resolve



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA  
Diretor de Publicações

#### DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

#### EXPEDIENTE

**Publicações:** Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Divisão de Publicações (térreo). As matérias entregues até às 14 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor da Divisão até o 5º dia útil após a veiculação.

**Assinaturas:** As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral .....	Cz\$ 322,00	107,00	378,00
Portes:			
Via superfície (Brasil) .....	Cz\$ 39,60	26,40	52,80
Via superfície (exterior).....	Cz\$ 1.504,80	831,60	1.504,80
Via aérea (Brasil).....	Cz\$ 231,00	138,60	231,00

Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN — Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

#### RECONDUZIR

o Sr. FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA à função de Representante da Confederação Nacional do Comércio, junto ao Conselho Nacional do Petróleo.

Brasília, 16 de junho de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY  
Aureliano Chaves

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 162, de 12 de junho de 1986. "Aprovo. Em 12.06.86."

### ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 123 -SP/DA, DE 16 DE junho DE 1986

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA para exercer, a contar de 02 de junho de 1986, a função de ESPECIALISTA na DA-Serviço de Transportes, código 4.7, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1986.

ROMILDO CANHIM

PORTARIA Nº 124 -SP/DA, DE 16 DE junho DE 1986

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar JOÃO ALBERTO SANTOS ALMEIDA para exercer, a contar de 19 de maio de 1986, a função de ESPECIALISTA na DA-Serviço de Transportes, código 4.7, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1986.

ROMILDO CANHIM

PORTARIA Nº 125 -SP/DA, DE 16 DE junho DE 1986

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar HONORATO CASAS NOVAS, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/DF, para exercer, a contar de 04 de junho de 1986, a função de ESPECIALISTA na DA-Serviço de Transportes, código 4.7.

ROMILDO CANHIM

PORTARIA Nº 126 -SP/DA, DE 16 DE junho DE 1986

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar AMAGUIAR JOSÉ, do Ministério do Trabalho, para exercer, a contar de 04 de junho de 1986, a função de ESPECIALISTA na DA-Serviço de Transportes, código 4.7.

ROMILDO CANHIM

**ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS**

**Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº 1.880 D1-SECT, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso X, do artigo 43, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve:

DISPENSAR o Capitão-de-Mar-e-Guerra PEDRO PAULO LAURIA, do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, por ter sido indicado para nova comissão.

Almirante-de-Esquadra JOSÉ MARIA DO AMARAL OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.884 D1-SECT, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1009-GABINETE, de 14 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 18/04/83, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 9º § 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 69.859, de 29 de dezembro de 1971, o Primeiro-Tenente Médico do Serviço de Saúde do Exército VALDEMIR MATOS para servir no Hospital das Forças Armadas.

General-de-Divisão DECIO BARBOSA MACHADO

**GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO**

AFASTAMENTO DO PAÍS  
EM 16 de junho de 1986.

O Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autorizou o afastamento do País, dos seguintes servidores:

- GILENO FERNANDES MARCELINO, Secretário-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, no período de 20.06 a 10.07.86, com ônus, para, em Montreal, Quebec, Toronto e Ottawa, no Canadá, participar de reuniões e manter contatos com o governo canadense, objetivando cooperação técnica na área da reforma administrativa (Proc. nº 00600.7753/86-67).

- HERMANO MACHADO FERREIRA LIMA, Diretor da Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP, no período de 20.06 a 10.07.86, com ônus, para, em Montreal, Quebec, Toronto e Ottawa, no Canadá, participar de reuniões e manter contatos com o governo canadense, objetivando cooperação técnica na área da reforma administrativa (Proc. nº 00600.7753/86-67).

ALUIZIO ALVES

**Departamento Administrativo do Serviço Público**

**Atos do Chefe do Gabinete**

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 251, item I, nº1, de 29 de março de 1985, resolve:

Nº 1.129 - Conceder dispensa, a partir de 11.06.86, a RONALDO SÉRGIO RIBEIRO FREIRE, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Departamento. (Processo nº 00600.007543/86-14).

Nº 1.130 - Conceder dispensa, a partir de 16.06.86, a MIRCIO ANTONIO ALVES, do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe "A", referência NS-5, da Tabela Permanente deste Departamento (Processo nº 00600.007635/86-31).

Nº 1.131 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, a candidata habilitada em concurso público, VERONICA BALBINO DE SOUSA, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, na Tabela Permanente da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD, na vaga originária da movimentação de TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, ocorrida em 12.06.86.

A entrada em exercício por parte do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Nº 1.132 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, a candidata habilitada em concurso público DARLENE COELHO SEPÚVEDA CON - TAIFER, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, na Tabela Permanente deste Departamento, na vaga originária da movimentação de DALCA SOARES DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocorrida em 12.06.86 (Processo nº 00600.003207/86-75).

A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

ALUIZIO ALVES FILHO

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 001074 de 10 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial de 11.06.86, página 2898, Seção II, onde se lê: código LT-TP-1001, classe "A", referência NM-17, leia-se: código LT-TP-1201, classe "A", referência 7.

**Secretaria de Pessoal Civil**

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em exercício, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, e o que consta do Processo nº 00600.007285/86-21, resolve:

Nº 1.115 - Classificar, nos empregos de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar enumerados no Anexo I desta portaria, os professores contratados até 16 de dezembro de 1985, de acordo com o Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

2. Os professores de que trata o item anterior, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa DASP nº 175, de 26 de dezembro de 1985 (D.O. de 27 de dezembro de 1985), são localizados e reposicionados em referências de salários, nos termos do Anexo II desta portaria.

3. As informações para a aplicação do disposto nos itens anteriores de acordo com o item 5 do Ofício-Circular nº 06-SEPEC de 04 de fevereiro de 1986, são da exclusiva responsabilidade do Sr. Ivanor Berte, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Ofício/DP / CEPETPR/nº 37/86, de 03 de junho de 1986).

4. O órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná lavrará na Ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social as anotações decorrentes desta portaria.

5. Os efeitos financeiros desta portaria com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1986, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 2.280, de 1985.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

(LETRA C OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/86-SEPEC)

Órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

LOTAGÃO Portaria/MEC nº 310

GRUPO: MAGISTÉRIO SUPERIOR-CÓDIGO LT-M-401

de 27.04.81

(denominação e código do grupo)

D.O. de 30.04.81

(Item 1 da Portaria DASP Nº 1.115, de 13 de junho 1986)

nº de empregos classificáveis incluídos no PCC	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO CLASSE	nº de vagas previstas no lotação	nº de vagas transformadas para o quadro permanente	nº de empregos transformados em tempo parcial permanente	nº de vagas previstas no lotação	nº de empregos transformados em tempo parcial permanente
	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	10	-	-	10	-
	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	13	-	13	-	-
	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	66	-	84	-	18
24		PROFESSOR AUXILIAR	21	-	-	-	03
24			110	-	97	10	21

**ANEXO II**  
(LETRA "C" OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/86 SEPEC-DASP)

RELACÃO DOS OCUPANTES DOS EMPREGOS A QUE SE REFERE O ITEM 2 DA PORTARIA Nº 1.115, 13 de junho de 1986  
ORÇÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

NOME	EMPREGO OCUPADO 16.12.85			CLASSIFICAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL DA CLASSE (Itens 7º e 8º do IN nº 175/85)	REFERÊNCIA DO REPOSI-CIONAMENTO (parágrafo único do art. 6º do DL 2280/85)
	DATA INÍCIO NO EMPREGO OCUPADO.	TEMPO SERVIÇO ATE 31.12.85 NO EMPREGO OCUPADO	CLASSE			
<b>PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - M-401</b>						
01. ALVARO PEREIRA DE ALENCAR NETO	01.08.84	01 05 -	AUXILIAR	1	1	
02. ANTONIO OTÉLO CARDOSO	25.02.85	- 10 05	AUXILIAR	1	1	
03. CARLOS HENRIQUE KARAM SALATA	02.10.85	- 02 28	AUXILIAR	1	1	
04. CARLOS MARCUS GOMES DA SILVA CRUZ	18.11.85	- 01 12	AUXILIAR	1	1	
05. DALVO CIUPKA	01.08.84	01 05 -	AUXILIAR	1	1	
06. EDMUNDO ZUCHOWSKI FILHO	06.08.84	01 04 24	AUXILIAR	1	1	
07. EDSON MANCINI FILHO	01.11.84	01 02 -	AUXILIAR	1	1	
08. JAIME LUIZ GOMES	16.08.85	- 04 14	AUXILIAR	1	1	
09. JAZONAR VIEIRA DA ROCHA	06.11.85	- 01 24	AUXILIAR	1	1	
10. JORGE LUIZ MORESCO	20.02.84	01 10 10	AUXILIAR	1	1	
11. JOSÉ LUIZ AMÉRICO SACHET	01.09.85	- 05 -	AUXILIAR	1	1	
12. KELSO KRUEGER GOMES	06.08.84	01 04 24	AUXILIAR	1	1	
13. LUIZ FERNANDO LOPES	07.10.85	- 02 23	AUXILIAR	1	1	
14. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO RAIA CABREIRA	07.10.85	- 02 23	AUXILIAR	1	1	
15. MAURO LACERDA SANTOS FILHO	25.02.85	- 10 05	AUXILIAR	1	1	
16. NELSON HAJ MUSSI JUNIOR	25.02.85	- 10 05	AUXILIAR	1	1	
17. NEY JOSÉ ARAÚJO KLOSTER	21.04.84	01 08 07	AUXILIAR	1	1	
18. OSCAR DA COSTA GOUVEIA FILHO	15.04.85	- 08 15	AUXILIAR	1	1	
19. OSNI VICENTE	21.03.84	01 09 09	AUXILIAR	1	1	
20. RENOR VALÉRIO DA SILVA	10.08.83	02 04 20	AUXILIAR	1	1	
21. ROGÉRIO NICOLAU DOS SANTOS	12.08.85	- 04 18	AUXILIAR	1	1	
22. SAUL HIRSCH	25.02.85	- 10 05	AUXILIAR	1	1	
23. SÔNIA ANA LESZCZYNSKI GUTTER	25.02.85	- 10 05	AUXILIAR	1	1	
24. WILLIAN LOPES DE OLIVEIRA	13.08.84	01 04 17	AUXILIAR	1	1	

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em exercício, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, e o que consta do Processo nº 00600.007285/86-21, resolve:

Nº 1.116 - Classificar, nos empregos de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", enumerados no Anexo I desta portaria, os professores contratados até 16 de dezembro de 1985, de acordo com o Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

2. Os professores de que trata o item anterior, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa-DASP nº 175, de 26 de dezembro de 1985 (D.O. de 27 de dezembro de 1985), são localizados e repositados em referências de salários, nos termos do Anexo II desta portaria.

3. As informações para a aplicação do disposto nos itens anteriores de acordo com o item 5 do Ofício-Circular nº 06-SEPEC de 04 de fevereiro de 1986, são da exclusiva responsabilidade do Sr. Ivanor Berte, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Ofício/ DP/ CEFET-PR/nº 37/86, de 03 de junho de 1986).

4. O órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná lavrará, na Ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social as anotações decorrentes desta portaria.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir de janeiro de 1986, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 2.280, de 1985.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
(LETRA "C" OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/86-SEPEC)

ORÇÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

LOTAPÃO Portaria/MEC nº 373 de 28.08.84

GRUPO: MAGISTÉRIO DE 1º e 2º GRAUS (Itens 1 da Portaria DASP Nº 1.115 de 13 de JUN de 1986)

D.O. de 30.08.84

nº de empregos classificados no PCC	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO CLASSE	nº de vagas previstas no lotapão	nº de cargos transformados em permanentes	nº de empregos transformados em permanentes	nº de vagas previstas no lotapão	nº de excedentes no lotapão
-	-	PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	-	-	-	-	-
-	-	PROFESSOR TITULAR	-	-	-	-	-
-	-	CLASSE "E"	-	-	-	-	-
-	-	CLASSE "D"	-	-	-	-	-
42	-	CLASSE "C"	536	09	293	192	-
-	-	CLASSE "B"	-	-	-	-	-
-	-	CLASSE "A"	-	-	-	-	-
42	-	-	536	09	293	192	-

**ANEXO II**  
(LETRA "C" OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/86 SEPEC-DASP)

RELACÃO DOS OCUPANTES DOS EMPREGOS A QUE SE REFERE O ITEM 2 DA PORTARIA Nº 1.115, 13 de junho de 1986  
ORÇÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

NOME	EMPREGO OCUPADO 16.12.85			CLASSIFICAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL DA CLASSE (Itens 7º e 8º do IN nº 175/85)	REFERÊNCIA DO REPOSI-CIONAMENTO (parágrafo único do art. 6º do DL 2280/85)
	DATA INÍCIO NO EMPREGO OCUPADO.	TEMPO SERVIÇO ATE 31.12.85 NO EMPREGO OCUPADO	CLASSE			
<b>PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - M-402</b>						
01. ANTONIO MATOS DOS SANTOS	11.02.85	- 10 19	C	1	1	
02. ARISTON SOUZA DOS SANTOS	13.02.84	01 10 17	C	1	2	
03. AUGUSTO CÉSAR TOSIN	03.08.81	04 04 27	C	1	4	
04. CARLOS EDUARDO DA COSTA SCHNEIDER	01.04.87	- 08 29	C	1	4	
05. CARLOS HENRIQUE KARAM SALATA	18.03.82	03 09 12	C	1	3	
06. CLÁUDIO MAGAJEWSKI	15.09.83	02 03 15	C	1	3	
07. EDILSON CARLOS MACHADO	01.01.84	02 08 26	C	1	3	
08. GILBERTO CÉSAR LAM	04.04.81	02 08 18	C	1	3	
09. GILBERTO WALTER GOGOLA	12.04.82	02 08 18	C	1	3	
10. FLÁVIO NEY DA SILVA FRANCO	31.01.83	02 11 -	C	1	4	
11. HELVIO BUENO LOPES	01.11.84	01 02 -	C	1	4	
12. ILIAN SERGIO MENDES	08.02.82	03 10 22	C	1	4	
13. IVO PENUSKA	05.04.82	03 08 25	C	1	4	
14. JOÃO ANTÔNIO PALMA SETTI	03.03.82	03 09 27	C	1	3	
15. JOSÉ MÍRIO FERNANDES	06.04.83	02 08 24	C	1	3	
16. JORGE ASSADE LEUADA	28.02.83	02 10 02	C	1	3	
17. JORGE LUIZ ERTHAL	11.04.83	02 08 26	C	1	3	
18. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	05.04.82	02 05 04	C	1	1	
19. JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BAMBIL	11.02.85	- 10 19	C	1	1	
20. JÚLIO CÉSAR NITSCH	04.04.83	02 08 26	C	1	3	
21. LUIZ ANTÔNIO PASSOS CARDOSO	16.11.82	03 01 14	C	1	3	
22. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	04.04.83	02 08 26	C	1	4	
23. LUIZ GERALDO CAVALCANTE MARIOTTO	03.03.82	03 09 27	C	1	3	
24. LUIZ HENRIQUE CANET	31.01.83	02 11 -	C	1	3	
25. MARCO ANTÔNIO BUSETTI DE PAULA	31.01.83	02 11 -	C	1	3	
26. MARCUS AURELIUS STIER SERPE	31.01.82	02 11 -	C	1	2	
27. MARIA CLÁUDIA REGIANI ANZUATEGUI	13.02.84	01 10 17	C	1	1	
28. MARIA JOSÉ KARAM SALATA	05.08.85	- 04 15	C	1	1	
29. MARIZETE BASSO DO NASCIMENTO TOAZZA	13.02.84	01 10 17	C	1	3	
30. MARIZETE MITSUKO ONO	04.04.83	02 08 26	C	1	3	
31. MARILZE DUNAJSKI	31.07.84	01 05 -	C	1	1	
32. MARILZE DUNAJSKI	08.04.83	02 08 22	C	1	1	
33. NELSON LUIZ GOULART GONÇALVES	01.04.85	- 09 27	C	1	1	
34. NEUSARTH ANTÔNIO MORAES	07.08.85	- 04 27	C	1	1	
35. NOELY RICETTI XAVIER DE NAZARENO LANDARI	11.02.85	- 10 19	C	1	3	
36. OGE MARQUES FILHO	04.04.83	02 08 26	C	1	4	
37. PAULO HUMBERTO FERRAZZA	03.03.82	03 09 27	C	1	4	
38. ROMILDO ALVES DOS PRAZERES	03.03.82	03 09 27	C	1	4	
39. RUBENS ROBLES ORTEGA JÚNIOR	11.02.85	- 10 19	C	1	1	
40. RUDIMAR BARDELLI	11.01.83	02 11 19	C	1	3	
41. TÂNIA MARIA DE MIRANDA	13.02.84	01 10 17	C	1	3	
42. VIVIAN FÁTIMA SCHLOEGEL SANTOS	25.07.83	02 05 05	C	1	3	

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em exercício, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, e o que consta do Processo nº 00600.007224/86-36, resolve:

Nº 1.117 - Classificar, nos empregos das categorias funcionais de Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Ensino e Orientação Educacional, enumerados no Anexo I desta portaria, os servidores contratados pelo Ministério do Exército até 16 de dezembro de 1985, para o desempenho de atividades de caráter permanente e retribuídos com recursos de pessoal.

2. Os servidores de que trata o item anterior, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa-DASP nº 174, de 19 de dezembro de 1985 (D.O. de 20 de dezembro de 1985), são localizados e repositados em referências de salários, nos termos do Anexo II desta portaria.

3. As informações para a aplicação do disposto nos itens anteriores, de acordo com o item 2 do Ofício-Circular nº 2-SEPEC de 20 de janeiro de 1986, são da exclusiva responsabilidade do Sr. Gen Bda Mário César Azevedo da Silveira, do Ministério do Exército (Ofício/DPC / nº 1244/A/1 de 14 de maio de 1986).

4. O órgão de pessoal do Ministério do Exército lavrará na Ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social as anotações decorrentes desta portaria.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir de janeiro de 1986, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 2.280, de 1985.

6. A partir da data de publicação desta portaria, é considerada automaticamente extinta a tabela a que pertencem os empregos ocupados pelos servidores de que se trata, por força do artigo 8º do Decreto-lei nº 2.280 de 1985, vedada qualquer admissão de novos servidores.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
(LETRA "C" OFÍCIO CIRC. 02/86-DASP)

ORÇÃO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

LOTAPÃO: Portaria/DASP nº 726

TABELA PERMANENTE

de 30.05.79

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-CÓDIGO-ET-NS-900

D.O. de 06.06.79

nº de empregos classificados no PCC	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	nº de vagas previstas no lotapão	nº de cargos transformados em permanentes	nº de empregos transformados em permanentes	nº de vagas previstas no lotapão	nº de excedentes no lotapão
-	928	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	S	-	-	-	-	-
-	928	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	C	01	-	-	01	-
-	928	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	B	01	01	-	-	-
05	928	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	A	03	-	-	-	02
05	-	-	-	05	01	-	01	02
-	936	TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	S	-	-	-	-	-
-	936	TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	C	-	-	-	-	-
-	936	TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	B	-	-	-	-	-
03	936	TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	A	-	07	-	-	10
03	-	-	-	-	07	-	-	10

**ANEXO - II**  
(LETRA "C" OF. CIRC. 02/85-DASP)

Relatório dos ocupantes dos empregos a que se refere o item 2 da Portaria nº 1.117, de 13 de junho de 1986

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CATEGORIA FUNCIONAL / NOME (a ordem das categorias funcionais deve ser a mesma constante anexo I)	DATA DE ADMISSÃO NA TABELA (quando o servidor possui a integralidade da Tabela)	EMPREGO OCUPADO ITEM IX DO OF. CIRC. 02/85-SEPEC	TEMPO SERVIÇO ATE 31.12.85 NO EMPREGO OCUPADO			REFERÊNCIA INICIAL CATEGORIA FUNCIONAL (art. 3º DL 2280/85)	REFERÊNCIA DO REPÓSICIONAMENTO (art. 3º do DL 2280/85)
			ANOS	MESES	DIAS		
<b>TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS-LT-NS-928</b>							
01- Eulália Parolini	01.10.81	01.10.81	4	2	30	NS-1	NS-3
02- Lucienne Fernandes Symonowicz	01.05.81	01.05.81	4	7	30	NS-1	NS-4
03- Maria do Socorro Lira	07.07.83	07.07.83	2	5	24	NS-1	NS-2
04- Regina Elisia de Miranda Lago Bibiani	30.04.85	30.04.85	-	8	01	NS-1	NS-1
05- Solange Coelho Calvano	01.05.81	01.05.81	4	7	30	NS-1	NS-4
<b>TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL-LT-NS-936</b>							
01- Ilma Batista Rasia	01.04.85	01.04.85	-	8	30	NS-5	NS-5
02- Regina Stela Pereira do Nascimento	14.03.83	14.03.83	2	9	17	NS-5	NS-6
03- Rosa Maria Mafra Guimarães	01.08.81	01.08.81	4	4	30	NS-5	NS-7

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em exercício, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, e o que conta do Processo nº 00600.007286/86-93, resolve:

1. N° 1.118 - Classificar, nos empregos das categorias funcionais de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Artífice de Mecânica, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Artes Gráficas, Agente Administrativo, Datilógrafo, Médico, Psicólogo, Odontólogo, Assistente Social, Bibliotecário, Técnico em Ensino e Orientação Educacional, Auxiliar de Enfermagem, Procurador Autárquico, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Tecnologista, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Telefonista, Motorista Oficial e Agente de Portaria, enumerados no Anexo I desta portaria, os servidores contratados pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná até 16 de dezembro de 1985, para o desempenho de atividades de caráter permanente e retribuídos com recursos de pessoal.

2. Os servidores de que trata o item anterior, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa-DASP nº 174, de 19 de dezembro de 1985 (D.O. de 20 de dezembro de 1985), são localizados e reposicionados em referências de salários, nos termos do Anexo II desta portaria.

3. As informações para a aplicação do disposto nos itens anteriores, de acordo com o item 2 do Ofício-Circular nº 20 de janeiro de 1986, são da exclusiva responsabilidade do Sr. Ivanor Ber te, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Ofício/CEFETPR / DP/nº 36/86 de 03 de junho de 1986).

4. O Órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná lavrará na Ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social as anotações decorrentes desta portaria.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1986, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 2.280, de 1985.

6. A partir da data de publicação desta portaria, é considerada automaticamente extinta a tabela a que pertencem os empregos ocupados pelos servidores de que se trata, por força do artigo 8º do Decreto-lei nº 2.280 de 1985, vedada qualquer admissão de novos servidores.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
(LETRA "C" OF. CIRC. 02/85-DASP)

ÓRGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO-CÓDIGO-LT-NS-700

(Desativado a partir de 13 de junho de 1986)

LOTAÇÃO: Portaria/DASP nº 1213

de 23.12.85

de 27.12.85

nº de empregos classificáveis incluídos no PCC	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	nº de vagas previstas no lotação	nº de cargos transformados para o quadro permanente	nº de empregos transformados em cargos de tabela permanente	nº de vagas previstas no lotação	nº de excedentes no lotação
01	ART-701	ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA ESPECIAL MESTRE	S	01	-	-	01	-
02		CONTRAMESTRE	C	02	-	-	02	-
03		ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	03	-	-	03	-
04		ARTÍFICE	A	04	-	-	04	-
05				05	-	-	05	-
06				06	-	-	06	-
07				07	-	-	07	-
08				08	-	-	08	-
09				09	-	-	09	-
10				10	-	-	10	-
11				11	-	-	11	-
12				12	-	-	12	-
13				13	-	-	13	-
14				14	-	-	14	-
15				15	-	-	15	-
16				16	-	-	16	-
17				17	-	-	17	-
18				18	-	-	18	-
19				19	-	-	19	-
20				20	-	-	20	-
21				21	-	-	21	-
22				22	-	-	22	-
23				23	-	-	23	-
24				24	-	-	24	-
25				25	-	-	25	-
26				26	-	-	26	-
27				27	-	-	27	-
28				28	-	-	28	-
29				29	-	-	29	-
30				30	-	-	30	-
31				31	-	-	31	-
32				32	-	-	32	-
33				33	-	-	33	-
34				34	-	-	34	-
35				35	-	-	35	-
36				36	-	-	36	-
37				37	-	-	37	-
38				38	-	-	38	-
39				39	-	-	39	-
40				40	-	-	40	-
41				41	-	-	41	-
42				42	-	-	42	-
43				43	-	-	43	-
44				44	-	-	44	-
45				45	-	-	45	-
46				46	-	-	46	-
47				47	-	-	47	-
48				48	-	-	48	-
49				49	-	-	49	-
50				50	-	-	50	-
51				51	-	-	51	-
52				52	-	-	52	-
53				53	-	-	53	-
54				54	-	-	54	-
55				55	-	-	55	-
56				56	-	-	56	-
57				57	-	-	57	-
58				58	-	-	58	-
59				59	-	-	59	-
60				60	-	-	60	-
61				61	-	-	61	-
62				62	-	-	62	-
63				63	-	-	63	-
64				64	-	-	64	-
65				65	-	-	65	-
66				66	-	-	66	-
67				67	-	-	67	-
68				68	-	-	68	-
69				69	-	-	69	-
70				70	-	-	70	-
71				71	-	-	71	-
72				72	-	-	72	-
73				73	-	-	73	-
74				74	-	-	74	-
75				75	-	-	75	-
76				76	-	-	76	-
77				77	-	-	77	-
78				78	-	-	78	-
79				79	-	-	79	-
80				80	-	-	80	-
81				81	-	-	81	-
82				82	-	-	82	-
83				83	-	-	83	-
84				84	-	-	84	-
85				85	-	-	85	-
86				86	-	-	86	-
87				87	-	-	87	-
88				88	-	-	88	-
89				89	-	-	89	-
90				90	-	-	90	-
91				91	-	-	91	-
92				92	-	-	92	-
93				93	-	-	93	-
94				94	-	-	94	-
95				95	-	-	95	-
96				96	-	-	96	-
97				97	-	-	97	-
98				98	-	-	98	-
99				99	-	-	99	-
100				100	-	-	100	-

**ANEXO I**  
(LETRA "C" OF. CIRC. 02/85-DASP)

ÓRGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO-CÓDIGO-LT-NS-700

(Desativado a partir de 13 de junho de 1986)

LOTAÇÃO: Portaria/DASP nº 1213 e 715

de 23.12.85 e 23.05.78

de 27.12.85 e 29.05.78

nº de empregos classificáveis incluídos no PCC	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	nº de vagas previstas no lotação	nº de cargos transformados para o quadro permanente	nº de empregos transformados em cargos de tabela permanente	nº de vagas previstas no lotação	nº de excedentes no lotação
01	ART-704	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA ESPECIAL MESTRE	S	01	-	-	01	-
02		CONTRAMESTRE	C	02	-	-	02	-
03		ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	03	-	-	03	-
04		ARTÍFICE	A	04	-	-	04	-
05				05	-	-	05	-
06				06	-	-	06	-
07				07	-	-	07	-
08				08	-	-	08	-
09				09	-	-	09	-
10				10	-	-	10	-
11				11	-	-	11	-
12				12	-	-	12	-
13				13	-	-	13	-
14				14	-	-	14	-
15				15	-	-	15	-
16				16	-	-	16	-
17				17	-	-	17	-
18				18	-	-	18	-
19				19	-	-	19	-
20				20	-	-	20	-
21				21	-	-	21	-
22				22	-	-	22	-
23				23	-	-	23	-
24				24	-	-	24	-
25				25	-	-	25	-
26				26	-	-	26	-
27				27	-	-	27	-
28				28	-	-	28	-
29				29	-	-	29	-
30				30	-	-	30	-
31				31	-	-	31	-
32				32	-			

ANEXO I (LETRA "C" OL.CIRC.02/85-DASP) TABELA PERMANENTE. ORGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ. LOTAÇÃO: Portarias/DASP nºs 1213 e 713. de 23.12.85 e 23.05.78. D.O. de 27.12.85 e 29.05.78. Includes columns for Código, Denominação, Classe, and various status indicators.

ANEXO I (LETRA "C" OL.CIRC.02/85-DASP) TABELA PERMANENTE. ORGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ. LOTAÇÃO: Portaria/DASP nº 1213. de 23.12.85. D.O. de 27.12.85. Includes columns for Código, Denominação, Classe, and various status indicators.

ANEXO I (LETRA "C" OL.CIRC.02/85-DASP) TABELA PERMANENTE. ORGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ. LOTAÇÃO: Portaria DASP nº 1213. de 23.12.85. D.O. de 27.12.85. Includes columns for Código, Denominação, Classe, and various status indicators.

ANEXO I (LETRA "C" OL.CIRC.02/85-DASP) TABELA PERMANENTE. ORGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ. LOTAÇÃO: Portaria DASP nº 1213 e DP nº 06. de 23.12.85 e 14.09.81. D.O. de 27.12.85 e 01.10.81. Includes columns for Código, Denominação, Classe, and various status indicators.

ANEXO - II (letra "C" OL.CIRC.02/85-DASP)

Relatório dos ocupantes dos empregos a que se refere o item 2 do Portaria nº 1.112, 13 de junho de 1986. ORGÃO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Table with columns: CATEGORIA FUNCIONAL / NOME, DATA DE ADMISSÃO NA TABELA, EMPREGO OCUPADO, REFERÊNCIA INICIAL, REFERÊNCIA ATUAL. Includes rows for Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia-LT-ART-701.

Main list of employees with columns for name, date of birth, date of entry, and various status codes. Includes names like José Pereira Filho, Orlando Dias, Otávio Sabino de Pádua, etc.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, em exercício, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, do MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, resolve:

Nº 1119 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", referência 3, ocupado por ANTONIO ALMEIDA CARREIRO e 1(um) emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", referência 1, ocupado por RUY SANTOS NETO, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal da Bahia para igual Tabela da Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00600.007650/86-24).

Nº 1120 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por RENATA MUSSI SANTOS, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal da Bahia para igual Tabela do Ministério da Educação (Processo nº 00600.007650/86-24).

Nº 1121 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o cargo e os empregos, com os respectivos ocupantes abaixo relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes da Escola Técnica Federal da Bahia para igual Quadro e Tabela do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Processo nº 00600.007650/86-24):

Quadro Permanente

1(um) cargo de Agente de Vigilância, 1.045.S, ocupado por CARLOS FAUSTO SACRAMENTO.

Tabela Permanente

1(um) emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, ocupado por ORLANDO LIMA DE AQUINO; e

1(um) emprego de Agente de Vigilância, 1.045.A, ocupado por RAIMUNDO BISPO DE LIMA.

Nº 1122 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Economista, 922.C, ocupado por REGINA MARIA TACMATURGO PAIVA, da Tabela Per-

manente da Escola Técnica Federal da Bahia para igual Tabela da Escola Técnica Federal do Ceará (Processo nº 00600.007650/86-24).

Nº 1123 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", referência 1, ocupado por REGINA MARIA TACMATURGO PAIVA, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal da Bahia para igual Tabela da Escola Técnica Federal do Ceará (Processo nº 00600.007650/86-24).

Nas presentes redistribuições deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.124 - Expedir a presente portaria para considerar efetivada em 18 de dezembro de 1984, a redistribuição de 1(um) cargo de Técnico de Contabilidade, 1.042.B, ocupado por JOSÉ CORREIA DE ASSUMPTO, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para igual Quadro do Ministério do Exército pela Portaria nº 395, de 15 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente (Processo nº 00600.015625/86-51).

Nº 1125 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente de Portaria, 1.202.C, e 1(um) emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, classe A, referência 4, ocupados respectivamente, por RUTH SILVA COSTA e ANA MARIA ALMEIDA PIRES, da Tabela Permanente do Ministério do Interior para igual Tabela da Universidade Federal do Pará (Processos nºs 1008.004402/85 e 1008.006142/85).

Nº 1126 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por ALBANO RODRIGUES MOREIRA, da Tabela Permanente da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD para igual Tabela do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP (Processo nº 00600.007476/86-29).

Nas presentes redistribuições deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

MANOEL MENDES DE OLIVEIRA

## JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

### Audiência de Publicação de Acórdãos

#### DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	I ao XI	.....	Cz\$ 13,50 cada
"	XII ao XX	.....	Cz\$ 16,50 cada
"	XXI ao XXV	.....	Cz\$ 27,00 cada
"	XXVI ao XXX	.....	Cz\$ 36,00 cada

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil - Agência Comercial Sul Metropolitana - SUDIN.

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604 - Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 ou 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado da Justiça, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 75 627, de 18 de abril de 1975, resolve

Nº 359 - Alterar os valores das Funções de Assessoramento Superior dos médicos CANTÍDIO LIMA VIEIRA, do nível 04 para o nível 09 e PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES, do nível 01 para o nível 09.

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o Decreto nº 83 937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo de nº 86 377, de 17 de setembro de 1981, resolve

Nº 360 - Artigo 1º. Delegar competência ao Secretário-Geral e, nos seus impedimentos, ao seu substituto, para:

I - designar e dispensar os titulares de função de assessoramento superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75 627, de 18 de abril de 1975.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO

### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro da Justiça, em despacho exarado no Ofício OF/PRESI/Nº 217/86, de 10 de junho corrente, autorizou o afastamento do País, "sem ônus", nos termos do disposto nos artigos 1º, item III, e 3º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Doutora JACQUELINE PITAN GUY DE ROMANI, para participar da Conferência Internacional sobre a Participação Política de La Mujer en el Cono Sur, a realizar-se em MONTE VIDEO - URUGUAI, no período de 25 a 30 de junho de 1986.

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 321, de 26 de maio de 1981, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição a IOLANDA LIMA FLEMING, matrícula nº 2.047.108, no cargo de Professor Titular de 1º e 2º Graus, classe Especial, código M-402, referência única, do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e 30% (trinta por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, instituída pela Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, art. 10, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição. (Processo nº MJ 012332/86).

OSIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO

### BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301,

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1 866 de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, resolve:

Nº 422 - Dispensar, a pedido, da Tabela Permanente deste Ministério, os servidores abaixo mencionados:

1. ELADIR PORTO, 83101870, Agente de Portaria, código LT-TP-1202.B, ref. NM-13, a partir de 30 de abril de 1986, admitida pela Portaria Ministerial nº 658/83, Diário Oficial de 28/04/83, lotada na CPSC (Processo DPCVM nº 2315/86);

2. WILSON SANTOS SOUZA, 85226203, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, ref. NM-17, a partir de 01 de maio de 1986, admitido pela Portaria DPCVM nº 304/84, Diário Oficial de 19/12/84, lotado na CPSE (Processo DPCVM nº 2382/86); e

3. GUILHERME CESAR AZEVEDO DA COSTA, 10352741, Datilógrafo, cód. LT-SA-802.B, ref. NM-18, a partir de 16 de abril de 1986, admitido pela Portaria Ministerial nº 1504/83, Diário Oficial de 10/11/83, lotado no HNNSG (Processo DPCVM nº 2396/86).

Nº 423 - Declarar vago, a partir de 18 de março de 1986, o emprego de Psicólogo, cód. LT-NS-907.S, ref. NS-23, da Tabela Permanente deste Ministério, ocupado pela servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTI FIGUEIREDO, 74000553, lotada no SSPM, aposentada por tempo de serviço pelo INPS.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro do mesmo ano, resolve:

Nº 424 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea a), da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial do dia 27 subsequente, a

EDSON DA SILVEIRA MILCK, matrícula nº 1936628, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, exercendo a Função de Direção e Assistência Intermediária, DAI-111.1, de Secretário Administrativo do Centro de Munição Almirante Antonio Maria de Carvalho (Processo nº 1839/86, da DPCVM/CMAAC).

IVAN SIMAS DE OLIVEIRA  
Contra-Almirante

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado DA FAZENDA, de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 78.276, de 17.8.76, com a redação dada pelo Decreto nº 84.129, de 29.10.79, resolve

DESIGNAR SERGIO BARCALA BAPTISTA e EVARISTO SOARES CONFORT, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES junto ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP, com mandato de um ano, a partir de 15.6.86.

DILSON FUNARO

## Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 12 de junho de 1986

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 472, de 05.11.85, autorizou o afastamento do País dos servidores:

- BENVINDO BELLUCO, do Banco Central do Brasil, o período de 15.06 a 21.06.86, com ônus, para participar da X Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI, em Montevidéu. (Processo nº 10168-006442/86-63).
- ANTONIO CARLOS FRANÇA NAZARIO, do Banco do Brasil S.A., no período de 15 a 22.06.86, com ônus, para participar, em Washington, de reuniões no âmbito do arranjo Siderúrgico Brasil/EUA. (Proc. nº 10168-006443/86-26).
- SÉRGIO RIBAS CÂMARA, do Banco do Brasil S.A., no período de 16.06.86 a 02.07.86, com ônus, para integrar Delegação Brasileira que participará, em Budapeste, da VIII Reunião da Comissão Mista BRASIL-HUNGRIA, bem como tratar de assuntos relativos a comércio exterior em Londres, Bruxelas e Madri. (Processo nº 10168-006444/86-99).
- ROBERTO FENDT JÚNIOR, do Banco do Brasil S.A., nos períodos de 15.06 a 20.06.86 e 25.06. a 02.07.86, respectivamente, com ônus, para participar de negociações em Buenos Aires, e discutir pendências relativas ao comércio exterior em Bruxelas e Madri. (Proc. nº 10168-006445/86-51).

## R E T I F I C A Ç Ã O

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 10 de junho de 1986

No despacho do processo nº 10168-005497/86-10, publicado no Diário Oficial da União de 12.06.86, pág. 2927, Seção II, onde se lê: "no período de 15.6 a 21.6.86", leia-se: "15.6 a 16.6.86".

## SECRETARIA GERAL

## Delegacia do Ministério da Fazenda no Maranhão

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE JUNHO DE 1986

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O.U. de 10 seguinte, RESOLVE:

Designar, SAULO HENRIQUE ALVES TAVARES, Agente Administrativo LT-SA 801 Ref. NM-17.A, matrícula nº 5.018.236-6, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente e Telecomunicações, da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia, Código DAI-111.3 NM.

RAUL SANTOS BOTELHO GUTERRES

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 396 DE 13 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SF nº 114, de 18 de março de 1985, do Secretário da Receita Federal, resolve

Designar JOSÉ NICOLA BENEDETTI, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 1ª Classe, Padrão VI - matrícula nº 1.075.556-0, para exercer a função de Chefe da Equipe de Auditoria nº 211 - Código DAI-111.3 (NS) das Unidades Centrais (Coordenação do Sistema de Tributação) desta Secretaria, constante da Portaria nº 523 de 01 de julho de 1983 da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

RENATO BOTARO

## Ministério dos Transportes

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional nº 26, de 1985, e o Decreto nº 92 768, de 9 de junho de 1986,

Nº 344 - RESOLVE constituir Comissão Especial de Anistia, integrada por GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, JULIO DOMINGUES, Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal, PAULA RODRIGUES BARBOSA, Assessora da Consultoria Jurídica, RUBENS DA RIO PORCIÚNCULA, Diretor da Rede Ferroviária S.A., e SYLVIA MARIA FLEMING, Advogada da Empresa de Portos do Brasil S.A., para, sob a presidência do primeiro, proceder ao exame dos pedidos de readmissão e reversão aos quadros das empresas estatais vinculadas a esta Secretaria de Estado, bem como a revisão das aposentadorias e pensões de servidores anistiados e de seus dependentes legais.

II- A Comissão Especial ora criada manterá, nos casos cabíveis, as necessárias articulações com a Secretaria de Controle das Empresas Estatais - SEST, antes de submetidos à deliberação ministerial.

III- Para os fins do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 92 768, de 9 de junho de 1986, o prazo para decisão dos pedidos já formulados será de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

IV- No que couber, serão aplicados a rotina e o disciplinamento aprovados pela Instrução Normativa nº 179, de 3 de março de 1986, do Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração.

V- Fica revogada a Portaria nº 211, de 14 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

O Ministro de Estado DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.19.762, de 1985, e observando o disposto no Capítulo II do Título V da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 345 - RESOLVE designar os servidores PIERRE OLIVEIRA REHEM, matrícula 2.109.529.9, Procurador Autárquico; MILTON PINA, matrícula 1.993.285.5, Engenheiro; e EDIVALDO SOUZA, matrícula nº 52.349.6, Patroeiro Rodoviário, do Quadro e Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada à revisão do inquérito administrativo de que trata o supracitado processo.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 87.428, de 27 de julho de 1982, e tendo em vista os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

I - Delegar competência ao Secretário de Transportes Ferroviários para, em cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 2.180, de 04 de dezembro de 1984, posteriormente regulamentado pela Portaria nº 09, de 23 de janeiro de 1985, do Ministro de Estado da Fazenda, analisar os pedidos de isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados de equipamentos, máquinas, veículos, aparelhos instrumentos, partes, peças, acessórios, ferramentas e utensílios, importados por empresas concessionárias dos serviços de transporte ferroviário ou metroviário de passageiros ou de carga, desde que sem similar nacional e destinados a emprego exclusivo na execução dos referidos serviços.

II - Para desempenho do presente cometimento, incumbe ao Secretário de Transportes Ferroviários:

- a) - examinar se o importador, na qualidade de concessionário dos serviços de transporte ferroviário ou metroviário de passageiros ou de carga, é beneficiário da isenção.
- b) - verificar se os bens são destinados a emprego exclusivo na execução dos serviços objeto da concessão, bem como se necessários e adequados, em espécie, quantidade e valor, à execução dos serviços.
- c) expedir, desde que atendidos os requisitos anteriores, de claração habilitando o importador à respectiva isenção junto ao Ministério da Fazenda.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTONIO GARCIA PICANÇO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 10 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, tendo em vista os termos do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

nº 2130 - designar o Engenheiro ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 63.939, para exercer a Função de Confiança, de Assessor da Diretoria-Geral, código LT-DAS-102.1.

JOÃO MARTINS RIBEIRO

## Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 10 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 2133 - dispensar o Engenheiro LÉLIO DA SILVA VELASCO, matrícula nº 2.867, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Construção Contratada e Regionais Classe "B", do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

nº 2134 - designar LÉLIO DA SILVA VELASCO, matrícula nº 2.867, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-22, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Normas Técnicas, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

nº 2136 - dispensar o Agente Administrativo JOÃO PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 20.534, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2137 - designar JOÃO PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 20.534, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "C", referência NM-25, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2138 - dispensar o Agente Administrativo LEONARDO BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 220.220, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2141 - designar JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 140.719, ocupante do Emprego de Patrulheiro Rodoviário Federal, classe "C", referência NM-23, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2142 - designar HELIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula nº 41.758, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-22, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2144 - dispensar o Engenheiro ELIOMAR SINFRONIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.260, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Subchefia Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2145 - designar ELIOMAR SINFRONIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.260, ocupante do cargo de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2149 - designar ROSANE CORREIA PAES BARRETO, matrícula nº 52.285, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2153 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 15º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 15 de abril de 1986, em consequência da aposentadoria de seu titular JOSÉ GARCIA FERNANDES, matrícula nº 2.144.149, na data em referência.

nº 2154 - designar REGINA MARIA DE SOUZA PONCHON, matrícula nº 2.826, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-22, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 16/14, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2158 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Chefia Distrital, do 16º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 18 de abril de 1986, em consequência da aposentadoria de seu titular ELISABETH AQUINO LEHMKUHL, matrícula nº 2.090.712, na data em referência.

nº 2162 - dispensar a Datilógrafa ROSEMERE RUDOLFO DE OLIVEIRA, matrícula nº 161.103, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16/13, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT nº 36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23/04/71, publicada no Diário Oficial da União, de 05/05/71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 2139 - designar LEONARDO BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 220.220, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "Especial", referên-

cia NM-30, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2143 - designar JOSÉ DE RIBAMAR COSTA RODRIGUES, matrícula número 41.702, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "Especial", referência NS-22, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2155 - designar JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2.129.891, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16/13, do 16º Distrito Rodoviário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2163 - designar ROSEMERE RUDOLFO DE OLIVEIRA, matrícula nº 161.103, ocupante do Emprego de Datilógrafo, classe "C", referência NM-24, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretária Administrativa, da Chefia Distrital, do 16º Distrito Rodoviário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2164 - aposentar a partir de 20/02/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO DOS PRAZERES POMPEU, matrícula nº 2.079.178, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2165 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO LUIZ FAVERO, matrícula nº 2.112.435, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2166 - declarar que a aposentadoria do servidor JOSÉ THOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.040.815, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 1425, de 11/05/84, publicada no D.O.U., de 22/05/84, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, deverá ser considerada, a partir de 19/05/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 2167 - declarar que a aposentadoria do servidor ARISTIDES FEITAL, matrícula nº 1.040.699, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 1042, de 04/04/84, publicada no D.O.U., de 13/04/84, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "B", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, deverá ser considerada, a partir de 19/05/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 2169 - declarar que a aposentadoria do servidor ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 1.040.798, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 3268, de 04/10/82, publicada no D.O.U., de 08 de outubro de 1982, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, deverá ser considerada, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 2170 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALÍPIO TRINDADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.039.692, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2171 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARCELINO LEITE, matrícula nº 1.039.562, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2172 - aposentar a partir de 04/04/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 2.184.880, ocupante do car-

go de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2173 - aposentar a partir de 04/04/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LUIZ BANDEIRA FILHO, matrícula nº 2.144.553, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2174 - aposentar a partir de 04/04/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEVERINO NUNES DE MELO, matrícula nº 2.144.835, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2175 - aposentar a partir de 04/04/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ ARAUJO LOPES, matrícula nº 2.144.624, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2176 - aposentar a partir de 04/04/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO LOURENÇO DA PENHA, matrícula nº 2.144.516, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "Contramestre", referência NM-17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2177 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LUIZ ALVES SAMPAIO, matrícula nº 1.044.847, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal com as vantagens da classe "D", referência NM-23, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79 DASP.

FERNANDO DE FREITAS FALCÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2004, de 03-06-86, publicada no D.O.U., de 10-06-86, Seção II, página 2882, 1ª. coluna, foi feita a seguinte retificação onde se lê:... nº 2004 - LENER MOREJANO VASCONCELLOS, matrícula nº 2.121.300"... leia-se:... nº 2004 - designar LENER MOREJANO VASCONCELLOS, matrícula nº 2.121.300"...

## Ministério da Agricultura

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Port. nº P-158 de 13.06.86. - Dispensar ULISSES JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código LT-NM-1038, referência NM-03 da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, para a qual foi designado pela Portaria nº P-164 de 23 de agosto de 1984, a contar de 01.06.86. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE.

Port. Nº P-159 de 13.06.86. - Designar JOÃO BATISTA FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe C, referência NM-30, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal desta Autarquia na vaga decorrente da dispensa de ULISSES JOSÉ DE OLIVEIRA, a contar de 01.06.86. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE.

Port. Nº P-160 de 13.06.86. - Dispensar, a pedido, MARILZA DE ALMEIDA GONÇALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-29, da função de Assistente DAI-112.3, do Departamento de Administração desta Autarquia, para a qual foi designada pela Portaria nº P-054, de 02 de julho de 1981, a contar de 01 de junho de 1986, face sua movimentação "ex-offício" para a Tabela Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE.

Port. Nº P-161 de 13.06.86. - Designar ULISSES JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código LT-NM-1038, referência NM-16, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Administração desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977, na vaga decorrente da dispensa de MARILZA DE ALMEIDA GONÇALVES, a contar de 01.06.86. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Port. Nº P-164 de 13/06/86. - Substituir, na Portaria nº P-004 de 09 de janeiro de 1986, no item I, na parte referente a JOSÉ RIBEIRO PIRES, Coordenador Regional Substituto por JOSÉ ESTANISLAU VALE EVANGELISTA, Nível Superior da Tabela Especial desta Autarquia. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE.

### Departamento de Pessoal

#### RETIFICAÇÃO

Port. nº P-44 de 27.05.86, publicada no D.O.U., de 12.06.86, Seção II, Página 2930, ONDE SE LÊ: PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA/SUPERINTENDENTE, LEIA-SE: ROBERTO ALVES VIEIRA/DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

## TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

### PRODUTOS DIVERSOS

— SUNAB —

Portaria-SUPER nº 22, de 19.3.86, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24.3.86 — Suplemento, com preços máximos ao consumidor, tabelados pela SUNAB, para todas as regiões do país.

Preço: Cz\$ 0,90 (Brasília)

Cz\$ 1,10 (outros Estados)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta-corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: tels. (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

## REVISTA DE DIREITO MILITAR

Divulgação nº 123

1984 — Ano VII — Número 11

Preço: Cz\$ 28,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta-corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF — Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, Resolve

Nomear JANAINA PASSOS AMADO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, com mandato de 4 (quatro) anos.

JORGE BORNHAUSEN

### Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 16 de junho de 1986

O CHEFE DE GABINETE INTERINO, DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/86, e nos termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 616 /86 - PEDRO DEMO, na condição de ocupante do cargo de Diretor Geral do INEP/MEC, de 22/06 a 01/07/86, em Uppsala - Suécia, com ônus limitado. (Proc. 23000 012148/86-45)

nº 617 /86 - DEMÉTRIO ALONSO RIBEIRO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 16 a 20/06/86, em Budapest - Hungria, com ônus CNPq. (Proc. 23079 011585/86-00)

nº 619 /86 - DENISE MARIA TEIXEIRA LINS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, de 29/06 a 05/07/86, em Medellín - Colômbia, com ônus CAPES. (Proc. 23000 011838/86-78)

nº 620 /86 - JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 30/06 a 15/08/86, em Trieste - Itália, com ônus CAPES. (Proc. 23000 011837/86-13)

nº 621 /86 - RENIRA LISBOA DE MOURA LIMA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas, de 30/06 a 30/07/86, em Bournemouth - Inglaterra, com ônus limitado. (Proc. 23000 011974/86-86)

nº 622 /86 - JOÃO HENRIQUE LARA DO AMARAL, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da Universidade Federal de Minas Gerais, de 30/06 a 09/08/86, em Caracas - Venezuela, com ônus limitado. (Proc. 23072 073138/86-13)

nº 623 /86 - CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da Universidade Federal do Paraná, de 30/06 a 30/07/86, em Lyon e Alfort - França, com ônus CAPES. (Proc. 23000 011642/86-56)

nº 624 /86 - DALCIDIO MORAES CLÁUDIO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/07/86 a 01/03/87, em Karlsruhe-República Federal da Alemanha, com ônus CNPq. (Proc. 23078 005371/86-13)

nº 625 /86 - JOÃO BATISTA BARBOSA DE BRITO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná, de 01/07 a 30/09/86, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc. 23000 011866/86-11)

nº 626 /86 - NELCINDO NASCIMENTO TERRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Maria, de 01 a 31/07/86, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado. (Proc. 23081 011770/86-47)

nº 627 /86 - LINCOLN DA SILVA GIMENES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 01 a 31/07/86, em Chicago - Estados Unidos da América, com ônus CNPq. (Proc. 23067 006340/86-18)

nº 628 /86 - BÁRBARA BRANDÃO DE ALMEIDA PRADO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade Federal de São Carlos, de 01/07 a 15/08/86, em Louvain - Bélgica, com ônus CNPq. (Proc. 23000 011629/86-98)

nº 629 /86 - MÁRIO ROBERTO TRIDENTI, na condição de ocupante do cargo de Médico da Escola Paulista de Medicina, de 01/07 a 09/11/86, em Ohio - Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc. 23079 001681/86-68)

nº 630 /86 - ANTONIO APARECIDO MOZETO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 01/07 a 20/08/86, em Kiel - República Federal da Alemanha, com ônus CAPES. (Proc. 23000 003178/86-15)

nº 631 /86 - NELSON VENTORIM, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da Escola Superior de Agricultura de Lavras, de 01 a 30/07/86, em Quebec - Canadá, com ônus CAPES. (Proc. 23000 011598/86-66)

nº 632 /86 - AUGUSTO JOSÉ DE ALMEIDA BUSCHINELLI, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01 a 26/07/86, em Aachen - República Federal da Alemanha, com ônus CAPES. (Proc. 23000 012135/86-01)

nº 633 /86 - SÉRGIO HENRIQUE GAMMAL, na condição de ocupante do cargo de Médico da Escola Paulista de Medicina, de 01/07/86 a 30/06/87, em Bethesda - Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc. 23089 001494/86-11)

nº 634 /86 - SAUL GDANSKI JACCHIERI, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01/07/86 a 30/06/87, em Bethesda - Estados Unidos da América, com ônus CNPq. (Proc. 23072 061144/86-19)

nº 635 /86 - ANDY PETROIANU, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01/07/86 a 30/06/87, em New York - Estados Unidos da América, com ônus CNPq. (Proc. 23072 064990/86-09)

nº 636 /86 - MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA TURNELL, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, de 01 a 30/07/86, em Bradford - Inglaterra, com ônus CNPq. (Proc. 23000 012074/86-19)

nº 637 /86 - YURIKO YAMAMOTO BALDIN, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 01/07/86 a 30/06/87, em Santa Bárbara e Berkeley - Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc. 23000 011577/86-96)

nº 638 /86 - MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES GIMENES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 01 a 31/07/86, em Chicago - Estados Unidos da América, com ônus CNPq. (Proc. 23067 006339/86-21)

O CHEFE DE GABINETE INTERINO, DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/86, e nos termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 618 /86 - HORTÊNCIO ALVES BORGES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade Federal do Espírito Santo, de 01/03 a 30/04/86, em Nova Iorque - Estados Unidos da América, com ônus CNPq. (Proc. 23000 011931/86-73)

SYLVIA BASTOS TIGRE

### SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 1986

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação, de acordo com o disposto no art. 21, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 722, de 23 de dezembro de 1981, resolve

I - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar pré-proposta de política para o Ensino de Segundo Grau, acompanhar a sua discussão e análise junto às Unidades da Federação e realizar a redação final da proposta para aprovação.

II - O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes nomes, sob a coordenação do primeiro:

- a) JOSÉ CERCHI FUSARI, da Coordenadoria de Ensino Regular de Segundo Grau;
- b) ANTONIO CARLOS MÁXIMO, da Coordenadoria de Ensino Regular de Segundo Grau;
- c) LUIZA MARIA DA ROCHA NOGUEIRA, da Subsecretaria de Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino;
- d) DIOGO DE ARAÚJO FARIAS NETO, da Subsecretaria do Ensino Supletivo;
- e) HELIANE MORAIS NASCIMENTO, da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário;
- f) JUDITE DARÉ, da Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional;
- g) MARLY SILVEIRA, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais;
- h) MARIA UMBELINA CAIAFA SALGADO, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais;
- i) DINEIDE VALGAS, da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, representante da Região Sul;
- j) ADELICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, da Secretaria de Estado de Educação do Pará, representante da Região Norte;

- l) MARTA CAVALCANTE DA SILVA, da Secretaria de Estado da Educação de Pernambuco, representante da Região Nordeste;  
 m) VIRGÍNIA DOS SANTOS MENDES, da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, representante da Região Sudeste;  
 n) ANA APARECIDA ARGUELHO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, representante da Região Centro-Oeste;  
 o) DENIZE HELENA FABBRI CESAR, da Secretaria de Estado de Educação do Paraná;  
 p) ZILMA DE MORAES RAMOS DE OLIVEIRA, especialista;  
 q) NILDA GUIMARÃES ALVES, especialista.

III - O prazo para elaboração da pré-proposta será de 5 (cinco) dias contados a partir da instalação do Grupo de Trabalho.

IV - O coordenador do Grupo de Trabalho, juntamente com os demais membros, apresentará cronograma para as etapas necessárias até a conclusão da proposta final para aprovação, prevista para o mês de outubro de 1986.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CORRÊIA

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 574, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.010198/86-42, resolve

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ELIZABETH PINTO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Dútilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela Permanente deste Ministério.

ALMIR MENEZES DE PINHO FRAGOSO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.03832/86-30, RESOLVE:

PORTARIA Nº 00786 DE 03/JUN/86- Proc. nº 23070.03832/86-30- Reverter ao Serviço Público Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 26, de 27/11/85, MARCELLO DA CUNHA MORAES, no cargo efetivo de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Escola de Engenharia.

PORTARIA Nº 00800 DE 09/JUN/86-Proc. nº 23070.007943/84-4- Alterar os termos da Portaria nº 00040, de 08/01/85, para constar: com proventos integrais, de acordo com o artigo 101, item III, artigo 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01, de 1.969, combinada com o artigo 184, item II da Lei 1711, de 28/01/52, acrescidos da gratificação correspondente ao regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.969, de 25/11/82, observando-se, contudo, o limite teto estabelecido pelo § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, JOÃO LUIZ DA SILVA CALDAS, Matrícula nº 1.660.304, no cargo efetivo de Professor Titular, integrante do Quadro Permanente da UFG, lotado na Faculdade de Farmácia, com efeito a partir de 24 de junho de 1.982.

PORTARIA Nº 00805 DE 09/JUN/86-Proc. nº 23070.04898/86-83- Dispensar, a pedido, JOSÉ GERALDO VIANA BARROS, Agente Administrativo, código LT-801 B, referência NM 24, integrante da Tabela Permanente da UFG, lotado na Escola de Veterinária, tornando a medida efetiva a partir de 02 de junho do corrente.

~~Joel Pimentel de Ulhoa~~

JOEL PIMENTEL DE ULHOA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1986

OS REITORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PIAUÍ E DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto,

considerando as disposições contidas no Capítulo XI, do Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios, referentes a transferência,

considerando o que consta do Processo nº. 1786/86-80, da UFMA, ouvida a UFPI,

#### RESOLVEM:

1. Transferir a Professora Auxiliar JOANITA MOTA DE ATAÍDE, do Quadro de Pessoal Docente da Universidade Federal do Piauí.

2. Admitir-na na Universidade Federal do Maranhão em classe e nível igual a que pertence na Instituição de origem.

3. A vaga de Professor Auxiliar consta da informação do DE/PRA/UFMA, datada de 14.02.85.

~~Dá ciência Pública às Câmaras.~~

São Luís, 16 de abril de 1986.

Prof. JOSÉ NATHAN PORTELLA NUNES  
Reitor da UFPI

Prof. JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES  
Reitor da UFMA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 96, de 03 de junho de 1986.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (DO de 04.11.75), resolve:

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, disciplinada pela Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, a CARLOS MELO, matrícula nº 035-1.231.695, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, Referência 1, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Maranhão.

Ronald da Silva Carvalho

PORTARIA Nº 99, de 09 de junho de 1986.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (DO de 04.11.75) resolve:

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a ASSDROZEZTNO SANTOS, matrícula nº 035-1.214.335, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, Referência 1, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Maranhão, com as vantagens do artigo 2º, alínea "b", da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de maio de 1985, correspondente ao cargo de Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático DAS-101.1

Celso Jorge Pires Leal

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 13 DE JUNHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Nº 492 - Tornar insubsistente a Portaria nº 1001/GM1, de 03 de dezembro de 1985, que colocou, por necessidade do serviço, o IM QTA TAR GERALDO ROSA DE LIMA à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviços junto ao Gabinete do Exmo Sr Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar GEORGE BELHAM DA MOTTA.

Nº 494 - Dispensar o Capitão de Infantaria JOÃO ARANTES DE MEDEIROS de ficar à disposição do Governo do Estado, de Mato Grosso do Sul, e de prestar serviços na Academia Estadual de Segurança Pública daquele Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 493 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Maj Esp Com LUIGI DE OLIVEIRA CORREIA, a contar de 30 de maio de 1986.

Nº 495 - Reverter ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Capitão de Infantaria JOÃO ARANTES DE MEDEIROS.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Radiograma nº 1130/2EM1/090686, do COMSEP, resolve:

Nº 496 - Tornar insubsistente a Portaria nº 475/GM1, de 09 de junho de 1986, que agregou ao respectivo Quadro, o Major Médico JOSÉ FERNANDO RODRIGUES ALVES GAGLIANO.

OCTÁVIO JULIO MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 500/GM1, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no artigo 1º, item III, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 53-01/R-209/86, resolve:

Demitir o Primeiro-Tenente Médico LUIZ AFFONSO MASCARENHAS do

serviço ativo da Aeronáutica e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva, de acordo com os artigos 115, item II, e 117 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

OCTÁVIO JULIO MOREIRA LIMA

PORTARIAS SCC, DE 16 DE JUNHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 498- Conceder o Passador de Platina, de acordo com o Decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto número 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Major-Brigadeiro-Intendente SALIM CAFRUNE ELAHEL, por haver completado em 18 de março de 1986, quarenta anos de serviço, nas condições exigidas.

Nº 499- Conceder o Passador de Platina, de acordo com o Decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto número 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Brigadeiro Intendente GASTÃO DE ALMEIDA GUARACIABA, por haver completado em 25 de março de 1986, quarenta anos de serviço, nas condições exigidas.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 13 de junho de 1986  
RELAÇÃO Nº 124/GM1/86

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso da competência delegada pelo artigo 3º do Decreto número 91.800, de 18 de outubro de 1985, AUTORIZA o afastamento do País, com destinos e períodos abaixo discriminados, dos servidores que se seguem, pertencentes à EMBRAER e CELMA, correndo as despesas por conta das referidas empresas

- HONDURAS, de 11 a 18 de junho de 1986, de TULIO SILVIANO BRANDÃO, CARLOS ARLINDO RONDON, SERGIO LUIZ BRAYNER COSTA MATTOS e ROBERTO WERUTSKY (TLX-364/DSP/100686);
- ITÁLIA, de 13 a 27 de junho de 1986, de ROBERTO NEGRINI PASTORELLI e SILVIO JOSÉ RENATO FRIGGI, de 13 a 22 de junho de 1986, de PAULO AUGUSTO MEINBERG MACEDO, de 14 a 22 de junho de 1986, de PAULO HENRIQUE MONTENEGRO NOGUEIRA, e de 14 a 21 de junho de 1986, de JOSÉ CARLOS DE SOUZA REIS (TLXS-365 e 366/DSP/100686);
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, de 14 a 25 de junho de 1986, de ENEDIR SOARES, de 14 a 22 de junho de 1986, de BENEDICTO IVAN PEROTTI e PAULO GIAROLA, e de 28 de junho a 06 de julho de 1986, de MILTON MARQUES DE ALMEIDA e DELCY JORGE HERDEM (TIXS - 367/DSP/100686 e ECS-4311/090686-CELMA); e
- HOLANDA, de 20 a 29 de junho de 1986, de RENE NICOLAS LANDMAN e TERUKE IKEBE (Proc. nº 00-01/1967/86 - Ref nº 358/DSP/040686).

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 292 - Designar, ROSA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE, Sanitarista (Área de Medicina), da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para substituir o Diretor Regional, código LT-DAS-101.2, da referida Superintendência no Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 293 - Designar o Doutor LÉLIO BRIGEL CALHEIROS, Diretor-Geral do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para substituir o Superintendente, código LT-DAS-101.5, da referida Superintendência, nos seus impedimentos e eventuais:

Nº 294 - Designar a Doutora GISELE HUF, Chefe do Serviço de Entorpecentes, código LT-DAS-101.1, para substituir a Diretora da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 295 - I - Designar o Doutor HAROLDO VOIGT MEYER, Médico do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para substituir a Diretora do Hospital Raphael de Paula Souza, código DAS-101.1, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

II - Em consequência, fica dispensado dos referidos encargos, o Doutor CAIUS VINICIUS RAPOSO DA CAMARA.

Nº 297 - I - Designar o Doutor MAURO BRASIL LAMBERT DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios, código LT-DAS-101.1, da Delegacia Federal de Saúde no Estado de São Paulo, para substituir o Delegado da referida Delegacia, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

II - Em consequência, fica dispensado dos referidos em cargos, o Doutor JULIO KATSUTANI.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 296 - Dispensar, a pedido, a partir de 02 de junho de 1986, a Doutora CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, Médica da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, da função de confiança de Chefe do Serviço de Registro e Cadastro de Saúde, código LT-DAS-101.1, da Delegacia Federal de Saúde, naquele Estado.

Nº 299 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MANOEL SÉRGIO GOMES, matrícula nº 2.224.935, do cargo de Agente de Saúde Pública, classe A, (Agente Auxiliar de Saúde Pública), código NM-1002, referência NM-01, do Quadro em Extinção da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a partir de 12 de novembro de 1984. (Processo nº 199/85-SUCAM/BA).

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 298 - Designar a Doutora MARIA HELENA DE OLIVEIRA BOTTONA, Médica Sanitarista, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Epidemiologia, código LT-DAS-101.1, da Divisão Nacional de Saúde de Materno-Infantil, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097/GM, de 28 de fevereiro de 1986, publicada no D.O.U de 03/03/86, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 91.997, de 28 de novembro de 1985, publicado no D.O.U de 29 subsequente e o que consta do Processo DASP nº 00600.017762/85-01, resolve:

Nº 204 - Admitir, em Brasília-DF, sob o regime da legislação trabalhista, EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE, habilitada em concurso público, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código:LT-TP-1202, Classe "A", Referência:NM-03, em vaga decorrente da movimentação de Lourdes Darques Silva Matos, ocorrida em 02.10.85.

A candidata ora admitida deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 181, de 17 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, resolve:

Nº 208 - Dispensar com efeito retroativo à data de 20 de maio de 1986, a servidora DÉLDES BRITO JACOBINI, Enfermeira, Código:LT-NS-904, Classe "S", Referência:NS-25, da função de Assistente, Código DAI 112.3(S), do Serviço de Controle Sanitário de Imigrantes, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, por motivo de sua aposentadoria. (Processo nº 25000.005737/86).

Nº 209 - Dispensar com efeito retroativo à data de 03 de junho de 1986, a servidora ZULEIDÉ DO VALE OLIVEIRA RAMOS, Sanitarista (Área de Pedagogia), Código: LT-SP-1701, Classe "S", Referência:NS-23, da função de Assistente, Código DAI 112.3(S), da Divisão de Saúde da Coordenação Regional de Saúde do Sudeste, por ter sido designada para outra função. (Processo nº 25000.005736/86).

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO

## Ministério da Indústria e do Comércio

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193 DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 158, nº 10 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo

simo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve de signar os Bacharéis IVANILDO ANACLETO PORTO e MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS para exercerem as funções de Presidente e Suplente, respectivamente, da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, com sede na cidade de São Paulo.

JOSÉ RIBEIRO TOLEDO FILHO

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

### Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1986

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, observa do o disposto nos Decretos nºs 83.937, de 06/09/81, 86.377, de 17/09/81, e na Delegação de Competência de que trata a Portaria PRESI nº 60, de 23/05/86, RESOLVE:

Nº 08 - 1. SUBDELEGAR competência aos Chefes das Agências Regionais e Locais, ora designados gestores setoriais e seccionais dos Subsistemas de Patrimônio, Serviços Gerais e Financeiro do SIADM-Sistema de Administração, e, nos impedimentos legais e eventuais, aos seus substitutos, para, no âmbito de suas jurisdições praticarem os atos administrativos a seguir especificados, observa das as alçadas estabelecidas:

- 1.1. AUTORIZAR empenhos e pagamentos de despesas relativas à utilização de serviços públicos;
- 1.2. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de reparos para a conservação e manutenção de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
  - 1.2.1. exceção: armazéns (o assunto obedecerá orientação específica);
  - 1.2.2. recomendações:
    - a) observada a alçada estabelecida, ouvir o Departamento do Patrimônio quando os serviços implicarem em alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes;
    - b) ultrapassada a alçada estabelecida conduzir o assunto através do Departamento de Serviços Gerais-DESEG;
- 1.3. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a contratação de serviços de eletricidade, hidráulica, pintura e assemelhados para a manutenção e conservação de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
  - 1.3.1. exceção: armazéns (o assunto obedecerá orientação específica);
  - 1.3.2. recomendações:
    - a) observada a alçada estabelecida, ouvir o Departamento do Patrimônio-DEPAT para os efeitos dos itens III e VIII do RI, quando os serviços implicarem em alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes;
    - b) ultrapassada a alçada estabelecida conduzir o assunto através do Departamento de Serviços Gerais-DESEG;
- 1.4. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a contratação de serviços auxiliares de asseio e higiene e de vigilância necessários aos imóveis ocupados pelo IBC;
  - 1.4.1. exceção: armazéns (o assunto obedecerá orientação específica);
  - 1.4.2. recomendações:
    - a) prorrogação e/ou renovação de contratos: ouvir o Departamento de Serviços Gerais-DESEG quando ultrapassada a alçada;
    - b) contratos novos: ouvir o Departamento de Serviços Gerais-DESEG, mesmo quando não ultrapassada a alçada estabelecida;
- 1.5. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de conservação e manutenção, e reparos, de bens móveis do IBC;
  - 1.5.1. exceção: equipamentos específicos de armazéns (o assunto obedecerá orientação específica);

- 1.6. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a contratação de serviços para a conservação e manutenção, e reparos, de bens móveis do IBC;
    - 1.6.1. exceção: equipamentos específicos de armazéns (o assunto obedecerá orientação específica);
  - 1.7. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre serviços de conservação e manutenção de veículos do IBC;
    - 1.7.1. recomendação: ouvir o Departamento de Serviços Gerais-DESEG, quando ultrapassada a alçada estabelecida;
  - 1.8. DECIDIR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a aquisição de material de consumo;
    - 1.8.1. exceção: material não constante da relação de distribuição pelo DESEG/Almoxarifado;
  - 1.9. DECIDIR, no âmbito de sua jurisdição, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), sobre a remoção e o transporte de cafés escriturados como de degustação e/ou de cortesia;
    - 1.9.1. recomendação: ouvir o Departamento do Patrimônio-DEPAT, quando ultrapassada a alçada estabelecida;
  - 1.10. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), a contratação de serviços de transporte de cafés, de sacaria e de equipamentos de armazéns, quando previamente forem autorizadas as respectivas remoções;
    - 1.10.1. recomendação: proceder ao registro cadastral relativo ao material permanente removido;
  - 1.11. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), a contratação de serviços de transporte de materiais de consumo e permanente, quando forem autorizadas as respectivas remoções;
    - 1.11.1. recomendação: ouvir o Departamento de Serviços Gerais-DESEG, quando ultrapassada a alçada estabelecida;
  - 1.12. AUTORIZAR, dentro dos critérios estabelecidos pela Administração Central, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR), a locação e serviços de instalação e manutenção de equipamentos essenciais aos trabalhos desenvolvidos pelo IBC;
  - 1.13. AUTORIZAR a contratação dos serviços de transporte de móveis, utensílios e demais pertences de pessoal removido e/ou movimentado;
  - 1.14. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR) e obedecidas as normas da SUSEP e do IRB, a contratação e/ou prorrogação dos seguros "Automóvel" e "Responsabilidade Civil Facultativo-RCF" dos veículos do IBC, sob sua jurisdição;
    - 1.14.1. recomendação: observar as instruções emanadas pelo Departamento do Patrimônio-DEPAT;
  - 1.15. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o Maior Valor Referência (MVR) e obedecidas as normas da SUSEP e do IRB, sobre a contratação e/ou prorrogação de seguros para os bens móveis e imóveis do IBC sob sua jurisdição;
    - 1.15.1. recomendação: observar as instruções emanadas pelo Departamento do Patrimônio-DEPAT;
  - 1.16. APROVAR licitações, observadas as alçadas estabelecidas para cada um dos itens subdelegados;
  - 1.17. FIRMAR os atos administrativos e respectivos aditivos decorrentes da presente subdelegação;
2. Para o uso das alçadas ora fixadas, deverá ser considerado o valor total da despesa, mesmo que, sua liquidação, seja parcelada;
  3. Para o desempenho da presente subdelegação, deverão ser respeitados os limites dos créditos orçamentários alocados, a programação previamente aprovada e/ou escala de prioridades, observado o disposto na legislação pertinente e as determinações emanadas da área de administração desta Autarquia;
  4. CONCEDER Suprimentos de Fundos, a servidores para atendimento de pequenas despesas;

5. Para atender razões de ordem orçamentária a autoridade delegada científicará a autoridade delegante, através do Departamento responsável pela gestão do Subsistema correspondente ao item objeto de delegação, a utilização total, por item, do limite da alçada neste ato estabelecido, que julgará da conveniência e oportunidade do restabelecimento.

6. Qualquer assunto objeto da presente delegação será submetido, quando necessário, ao Diretor da Diretoria de Administração, através dos Órgãos Centrais dos Subsistemas - SIPAT, SISEG e SIFIN, respectivamente, Departamento do Patrimônio, Departamento de Serviços Gerais e Departamento Financeiro e por meio dos quais também serão exercidos os controles, pela forma e critérios estabelecidos.

1. SUBDELEGAR competência ao Chefe do Departamento do Patrimônio - DEPAT, ora designado gestor do Subsistema de Patrimônio - SIPAT (Portaria PRESI nº 59/86, de 23/05/86) e, nos impedimentos legais e eventuais ao seu substituto, para praticar os atos administrativos a seguir especificados, observadas as alçadas estabelecidas:

- 1.1. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) para compras e serviços e de 1250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) para obras, sobre a dispensa de licitações nos casos de emergência, caracterizada a urgência do atendimento de situação que possa comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos;
  - 1.1.1. recomendação: a utilização da referida faculdade, tal como previsto no parágrafo 2º - alínea h, e parágrafo 3º do art. 155 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, deverá ser imediatamente objeto de justificação perante a autoridade, ora delegante, que julgará do acerto da medida;
- 1.2. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) e obedecidas as normas da SUSEP e do IRB, sobre a contratação e/ou prorrogação dos seguros "Automóveis" e "Responsabilidade Civil Facultativo-RCF" dos veículos do IBC;
- 1.3. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) e obedecidas as normas da SUSEP e do IRB, sobre a contratação e/ou prorrogação de seguros para os bens móveis e imóveis do IBC;
- 1.4. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) e obedecidas as normas da SUSEP e do IRB, sobre a contratação e/ou prorrogação de seguro "transporte" de café destinado ao exterior ou à cabotagem;
- 1.5. DECIDIR, sobre a contratação de obras e serviços de reformas e adaptações de imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC, obedecidas as seguintes alçadas:
 

Obras: até 1250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR)

Compras e Serviços: até 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR)
- 1.6. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre aquisição de sacaria, obedecidos os dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67;
- 1.7. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a alienação da sacaria, determinando o processo de licitação, obedecidos os dispositivos do Decreto nº 87.770, de 01/11/82;
- 1.8. DECIDIR, sobre a remoção de materiais e equipamentos da rede armazenadora;
  - 1.8.1. recomendações: quanto à execução dos serviços de transporte, observar a competência do Departamento de Serviços Gerais - DESEG;
- 1.9. DECIDIR sobre a ocupação de residências funcionais do complexo armazenador do IBC;
- 1.10. DECIDIR, sobre a locação a terceiros, de equipamentos, utensílios, aparelhos específicos de armazéns e de máquinas de benefício e rebenefício de café;
- 1.11. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre os serviços relativos ao transporte de café e sacaria.
- 1.12. DECIDIR, sobre a aplicação das tarifas constantes da Tabela Unificada de Adesão;
  - 1.12.1. aplicar a correção dos valores dos itens constantes da Tabela Unificada de Adesão, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) para o período considerado, fixado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, e efetuar sua divulgação; \ \ \ \
- 1.13. DECIDIR, sobre destaque e remanejamento de verbas específicas para as atividades coordenadas e/ou supervisionadas pelo DEPAT;

1.14. APROVAR licitações, observada as alçadas estabelecidas para cada um dos itens subdelegados;

1.15. EXPEDIR Certificado de Registro de Cadastro Específico - CRCE;

1.16. FIRMAR os Atos Administrativos e respectivos aditivos decorrentes da aplicação da presente subdelegação, e aqueles que previamente tenham sido autorizados por esta Diretoria;

1.17. AUTORIZAR, após decidido em processo a baixa na escrita do armazém, referente à quebra de peso, verificada quando da saída final dos cafés da quota correspondente, até o limite máximo de 2% (dois por cento);

1.18. AUTORIZAR, após decidido em processo, a eliminação de café podre e mofado até o limite máximo de 2% (dois por cento), correspondente ao total da quota a que estiver escriturado;

1.19. AUTORIZAR a locação de áreas ociosas em armazéns do IBC, quando aprovada em processo específico.

2. Para o uso das alçadas estabelecidas, deverá ser considerado o valor total da despesa, mesmo que sua liquidação seja parcelada.

3. Para o desempenho da presente subdelegação deverão ser respeitados os limites dos créditos orçamentários alocados, a programação previamente aprovada e/ou escala de prioridades, observado o disposto na legislação pertinente e as determinações emanadas da área de Administração desta Autarquia.

4. Para atender razões de ordem orçamentária a autoridade delegada científicará a autoridade delegante da utilização total, por item, dos limites de alçada neste ato estabelecidos, que verificará da conveniência e oportunidade do restabelecimento.

5. A gestão do Subsistema, que será exercida pelo Chefe do Departamento do Patrimônio - DEPAT, compreende as atribuições de decisão, orientação e supervisão de todas as atividades inerentes aos órgãos componentes do SIPAT, respeitadas as alçadas estabelecidas.

6. O Diretor de Administração exercerá o controle das atividades ora delegadas pela forma e critérios estabelecidos e, sempre que julgar necessário avocará os itens da presente, ficando a subdelegação de quaisquer desses itens sujeita à prévia autorização para que se efetive.

10 - 1. SUBDELEGAR competência ao Chefe do Departamento de Serviços Gerais - DESEG, ora designado gestor do Subsistema de Serviços Gerais - SISEG (Portaria PRESI nº 59/86) e, nos impedimentos legais e eventuais ao seu substituto, para praticar os atos administrativos a seguir especificados, observadas as alçadas estabelecidas:

- 1.1. AUTORIZAR empenhos e pagamentos de despesas relativas à utilização de serviços públicos pela Administração Central no Rio de Janeiro;
- 1.2. DECIDIR observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de reparos para a conservação e manutenção de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
  - 1.2.1. exceção: armazéns do IBC;
  - 1.2.2. recomendações: ouvir o DEPAT/Serviço de Engenharia quando os serviços implicarem em alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes; \ \ \
- 1.3. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços de eletricidade, hidráulica, pintura e assemelhados para a manutenção e conservação de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
  - 1.3.1. exceção: armazéns do IBC;
  - 1.3.2. recomendações: ouvir o DEPAT/Serviço de Engenharia para os efeitos do item III e VIII do Regimento Interno, e quando os serviços implicarem em alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes;
- 1.4. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços auxiliares de asseio e higiene e de vigilância necessários aos imóveis ocupados pelo IBC;
  - 1.4.1. recomendações: ouvir o DEPAT/Divisão de Controle de Armazéns e Estoques, quando os serviços se destinarem aos armazéns do IBC;
- 1.5. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de conservação e manutenção, e reparos, de bens móveis do IBC;

- 1.5.1. recomendações: ouvir o DEPAT/Divisão de Controle de Armazéns e Estoques quando os serviços disserem respeito a equipamentos específicos de armazéns;
- 1.6. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços para a conservação e manutenção, e reparos, de bens móveis;
- 1.6.1. recomendações: ouvir o DEPAT/Divisão de Controle de Armazéns e Estoques, quando os serviços disserem respeito a bens móveis instalados em armazéns do IBC;
- 1.7. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre serviços de conservação e manutenção de veículos do IBC;
- 1.8. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material de consumo; \ \ \ \ \
- 1.9. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre os serviços de transporte de material de consumo e permanente da Administração Central e Órgãos Descentralizados, quando as remoções tenham sido decididas;
- 1.9.1. exceções: cafês
- 1.9.2. recomendações:
- a) ouvir o DEPAT/Divisão de Controle de Armazéns e Estoques, quando se tratar de material de consumo (sacaria), e permanente (mobiliário, máquinas e equipamentos) de armazéns;
- b) verificar no sentido de que o DEPAT/Divisão de Controle Patrimonial - Cadastro, em se tratando de remoção de material permanente, seja identificado;
- 1.10. AUTORIZAR, quando solicitados, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), a locação e serviços de instalação e manutenção de equipamentos essenciais aos trabalhos desenvolvidos pelo IBC;
- 1.11. AUTORIZAR a contratação dos serviços de transporte de móveis, utensílios e demais pertences de pessoal removido e/ou movimentado;
- 1.12. DECIDIR sobre destaque e remanejamento de verbas para as atividades coordenadas e/ou supervisionadas pelo DESEG;
- 1.13. APROVAR licitações, observadas as alçadas estabelecidas para cada um dos itens subdelegados;
- 1.14. FIRMAR os Atos Administrativos e respectivos aditivos decorrentes da presente subdelegação.
2. Para o uso das alçadas ora fixadas, deverá ser considerado o valor total da despesa, mesmo que sua liquidação seja parcelada.
3. Para o desempenho da presente subdelegação, deverão ser respeitados os limites dos créditos orçamentários alocados, a programação previamente aprovada e/ou escala de prioridades, observado o disposto na legislação pertinente e as determinações emanadas da área de administração desta Autarquia.
4. Para atender razões de ordem orçamentária, a autoridade delegada, cientificará a autoridade delegante da utilização total, por item, dos limites de alçada neste ato estabelecidos, que verificará da conveniência e oportunidade do restabelecimento.
5. A gestão do Subsistema, que será exercida pelo Chefe do Departamento de Serviços Gerais - DESEG, compreende as atribuições de decisão, orientação e supervisão de todas as atividades inerentes aos órgãos componentes do SISEG (Portaria PRESI 59/86, de 23/05/86, respeitadas as alçadas estabelecidas.
6. O Diretor da Diretoria de Administração exercerá o controle das atividades ora delegadas pela forma e critérios estabelecidos e, sempre que julgar necessário avocará os itens da presente, ficando a subdelegação de quaisquer desses itens sujeita à prévia autorização para que se efetive.
- Nº 11-]. SUBDELEGAR competência ao Chefe do Departamento Financeiro - FINAN - gestor do Subsistema Financeiro - SIFIN (Port. PRESI nº 59/86, de 23/05/86) e, nos impedimentos legais e eventuais, ao seu substituto, para supervisionar o desempenho dos encargos regimentais de Serviços Gerais e de Patrimônio, essenciais às atividades das unidades da Administração Central, em Brasília/DF, em caráter temporário, até que se promova a modificação formal do Regimento Interno do IBC.
- 1.1. SUBDELEGAR, ainda, observado o item anterior, poderes para praticar os seguintes atos administrativos;
- 1.1.1. AUTORIZAR empenhos e pagamentos de despesas relativas à utilização de serviços públicos pelo IBC;
- 1.1.2. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de reparos para a conservação e manutenção de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
- 1.1.2.1. recomendações: ouvir o Serviço de Engenharia do DEPAT quando os serviços implicarem em alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes;
- 1.1.3. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços de eletricidade, hidráulica, pintura e assentamentos para a manutenção e conservação de bens imóveis de propriedade e/ou ocupados pelo IBC;
- 1.1.3.1. recomendações: ouvir o Serviço de Engenharia do DEPAT para os efeitos dos itens III e VIII do Regimento Interno, e quando os serviços implicarem alteração de padrões e/ou sistemas e, por consequência, outros serviços decorrentes;
- 1.1.4. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços auxiliares de asseio e higiene e de vigilância indispensáveis aos imóveis ocupados pelo IBC;
- 1.1.5. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material necessário à realização, com pessoal próprio, de serviços de conservação, manutenção e reparos, de bens móveis do IBC;
- 1.1.6. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a contratação de serviços para a conservação e manutenção, e reparos, de bens móveis do IBC;
- 1.1.7. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre serviços de conservação e manutenção de veículos do IBC;
- 1.1.8. DECIDIR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), sobre a aquisição de material de consumo;
- 1.1.8.1. exceção: material não existente na relação de distribuição pelo Almoxarifado do Departamento de Serviços Gerais;
- 1.1.9. AUTORIZAR, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) a contratação de serviços de transporte de material de consumo e permanente quando as respectivas remoções forem previamente autorizadas;
- 1.1.10. AUTORIZAR, quando solicitados, observada a alçada de 250 vezes o Maior Valor de Referência (MVR), a locação e serviços de instalação e manutenção de equipamentos essenciais aos trabalhos desenvolvidos pelo IBC;
- 1.1.11. AUTORIZAR a contratação dos serviços de transporte de móveis, utensílios e demais pertences de pessoal removido e/ou movimentado;
- 1.1.12. FIRMAR termo de ocupação de unidades residenciais para funcionários localizados em Brasília/DF, cuja ocupação tenha sido autorizada pelo Diretor da Diretoria de Administração;
- 1.1.12.1. recomendação: encaminhar ao DEPAT uma via do referido termo de ocupação;
- 1.1.13. DILIGENCIAR junto aos ocupantes das unidades habitacionais de propriedade do IBC em Brasília/DF, inclusive daquelas objeto de convênios, o recolhimento das taxas devidas, nos prazos e nas condições legais;
- 1.1.14. PROMOVER junto aos ocupantes dos imóveis habitacionais do IBC em Brasília/DF, a fiel observância do Regimento do Condomínio, do Termo de Ocupação Provisória de Unidade Residencial Funcional, e igualmente junto às entidades públicas, dos Convênios firmados com a Autarquia;
- 1.1.15. APROVAR licitações, observadas as alçadas estabelecidas para cada um dos itens subdelegados;
- 1.1.16. FIRMAR os atos administrativos e respectivos aditivos decorrentes da presente subdelegação.
2. Para o uso das alçadas ora fixadas, deverá ser considerado o valor total da despesa mesmo que sua liquidação seja parcelada.
3. Para o desempenho da presente subdelegação, deverão ser respeitados os limites dos créditos orçamentários alocados na programação previamente aprovada e/ou escala de prioridades, observado

vado o disposto na legislação pertinente e as determinações emanadas da área de administração desta Autarquia.

4. Para atender razões de ordem orçamentária a autoridade delegada científicará a autoridade delegante da utilização total, por item, dos limites de alçada neste ato estabelecidos, que verificará a conveniência e oportunidade do restabelecimento.

5. O Diretor de Administração exercerá o controle das atividades ora delegadas pela forma e critérios estabelecidos e, sempre que julgar necessário avocará os itens da presente, ficando a subdelegação de quaisquer desses itens sujeita à prévia autorização para que se efetive.

Nº 12 - 1. SUBDELEGAR competência ao Chefe do Departamento Financeiro - FINAN, ora designado gestor do Subsistema Financeiro SIFIN - (Portaria PRESI nº 59/86, de 23/05/86) e, nos impedimentos legais e eventuais ao seu substituto, para praticar os atos necessários aos fins dos registros da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do IBC.

Fica revogada a Portaria DIRAD nº 780, de 26 de novembro de 1979.

MARCILIO VIEIRA CUNHA

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 210, DE 04 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta da alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, do DASP,

R E S O L V E designar ZELI LOPES DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA-801.S, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL em Cuiabá, DAI-111.3, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, em caráter provisório em quanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais indicadas no Decreto nº 91.659, de 18 de setembro de 1985.

RUBENS BUSSACOS

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relação: IAPAS/SRRJ nº 070/86.

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

O Secretário Regional de Planejamento do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno do IAPAS, inciso I, resolve: PT IAPAS/RRJP nº 06 de 03-06-86. Dispensar, a pedido, a servidora SONIA MEDEIROS MOREIRA, matrícula nº 1.370.146, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22-85125, da estrutura desta Secretaria Regional de Planejamento.

#### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A Diretora do Departamento Regional de Pessoal da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, resolve:

PT IAPAS/RJDP nº 222 de 04-06-86. Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a WALTER DE AMORIM MACHADO, matrícula nº 1.107.229, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto. (Proc. nº 35318/022911/86).

PT IAPAS/RJDP nº 223 de 05-06-86. Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a ELÍGIO FRANCHI, matrícula nº 1.069.241, no Cargo de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Proc. nº 35501/021847/86).

PT IAPAS/RJDP nº 224 de 04-06-86. Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a GERSON PEREIRA, matrícula nº 1.049.810, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Proc. nº 35301/023248/86).

PT IAPAS/RJDP nº 225 de 04-06-86. Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a AUGUSTO CARLOS TORRES DUARTE DE MACEDO, matrícula nº 1.138.812, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Proc. nº 35301/024583/86).

PT IAPAS/RJDP nº 227 de 05-06-86. Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a ISRAEL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.045.334, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Proc. nº 35319/004984/86).

#### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132 de 29-06-78, resolve: PT IAPAS/RRJF nº 19 de 03-06-86. Dispensar o servidor ELÍGIO FRANCHI, matrícula nº 1.069.241, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11-85225, da estrutura desta Secretaria, por motivo de sua aposentadoria.

O Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: PT IAPAS/RRJF nº 20 de 03-06-86. Designar DAG MAR DIAS SOARES, matrícula nº 1.257.846, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativo, da Tabela Especial deste Instituto, para exercer na Coordenadoria Regional de Finanças, a função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11-85225, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124 de 23-06-78.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVA FRIBURGO

O Agente da Previdência Social em Nova Friburgo/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132 de 29-06-78, artigo 123, inciso III, alínea "d", resolve: PT IAPAS/GRJNF nº 045 de 07-05-86. Designar a servidora MARCIA THEREZA REGLY, matrícula nº 1.334.646, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal deste OL, código DAI-111.2, nº 12-85430, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124 de 23-06-78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 022/86

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA IAPAS/ESDP-nº 50, de 09.06.86 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS-SUBSTITUTA, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p.h", da RS/IAPAS-nº 107, de 06.08.81, e o que consta do Processo nº 35059/003034/86, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, a DJALMA CHIABAI, mat. 1.144.499, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-0605, classe "Especial", referência NS-24, do quadro permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 20/86

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS nº 32, de 04-06-86 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o disposto no item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.g", da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, resolve: Dispensar, a pedido, a contar de 01-05-86, o servidor DOMINGOS CARVALHO DA SILVA, mat. 1.247.000, do emprego de Agente de Serviços de Transportes, código LT-5201, classe "A", ref. NM-16, da Tabela Especial deste Instituto, conforme Processo 35166.003898/86.

Relação IAPAS/SRAM nº 012/86

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/AMDP nº 730, de 6-3-86 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, na forma do item 1.2, inciso IV, alínea "p" e subalínea "p.g" da RS/IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 06.02.86, o servidor ALEXANDRE DE FREITAS BARBOSA, Mat. 1.196.901, Agente Administrativo Ref. NM-19, da Tabela permanente deste Instituto, conforme Processo nº 35011.001584/86.

##### SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT/IAPAS/RAMA nº 211, de 10-6-86 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa nº DASP-46/75 e autorização contida no despacho do Memo 403-000.0/131, de 27.05.86 do Gabinete da Presidência deste Instituto, RESOLVE. Designar a servidora MARIA ETELVINA RAMOS SANCHES, Mat. 1.378.809, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Referência NS-21, do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Região Fiscal, código DAI-111.3, nº 23-82692, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 108, de 130686

### PORTARIAS

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

SRRJ-164, de 110686 - Dispensa o servidor JOÃO ANEZIO PIMENTEL, matrícula 2016796, Agente Administrativo, Referência NM-32, Classe "S", do Quadro Permanente do INPS, da função DAI-111.2, nº 2264240, de Chefe do Serviço de Seguros Sociais da Agência da Previdência Social em Bom Jesus do Itabapoana.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO AMAZONAS

AMAP-051, de 090686 - Desliga, a partir de 160486, a servidora JARDELI NA GONÇALVES VIEIRA, matrícula 2356325, declarando-se vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo SA-801, Classe "S", Referência NM-30, em virtude da Concessão de Aposentadoria Previdenciária (NB-42/75595070-4) na forma do Regulamento de Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 83080/79.

#### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NA BAHIA

RBAB-235, de 050686 - Designa a servidora ZENILDA LOBATO ELIAS, matrícula 2248743, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-30, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161582, na Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO MATO GROSSO DO SUL

MSAP-029, de 090686 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, na Superintendência Regional do INPS em Mato Grosso do Sul, em face de habilitação em Concurso Público DASP/SUNAB, com os candidatos, em vagas decorrentes dos motivos abaixo apontados (Proc. 31011.000438/86).

#### CAMPO GRANDE

NOME	EX-SERVIDOR	MOTIVO	DOU
EMILSON DE ALMEIDA	SHIRLEI DA S. PALMEIRA	Dispensa	270885
CARLOS ANGEL M.S. CASTILEJO	ADALGIZA IGNÁCIO	Dispensa	270885
MARIA LÚCIA L. FERNANDES	YVELISE ANDREA TERRA	Dispensa	010185
FERNANDA FERNANDES GIL	CARLA LUZIA DE A. CURVO	Dispensa	120185
MARCIA ARAUJO DE CARVALHO	LUIZ TANAHARA	Dispensa	300785
IVALDO CEZAR N. SILVA	ELOAUREA L.C. PERANDRÉ	Dispensa	300785

MSAP-030, de 090686 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, na Superintendência Regional do INPS em Mato Grosso do Sul, em face de habilitação em Concurso Público DASP/INAMPS, com os candidatos, em vagas decorrentes dos motivos abaixo apontados (Proc. 31011.000439/86).

#### AQUIDAUANA

NOME	EX-SERVIDOR	MOTIVO	DOU
TÂNIA MARIA C. COIMBRA	CELSON F. DE FREITAS	Dispensa	030185
SÔNIA DINIZ	ANÍSIO ANTONIO DE A. FERREIRA	Dispensa	010884
SELZO MOREIRA FERNANDES	VALMIR A. DA SILVA	Dispensa	010884

#### DOURADOS

NOME	EX-SERVIDOR	MOTIVO	DOU
TEREZA BAZZO	SUZANA ENERI D. CORTE	Dispensa	031284
ALCINA MARTINS CÁCERES	PAULO DOS SANTOS	Dispensa	010484
FELICIANA PEREIRA LOPES	DORIVAL PAGLIARO	Dispensa	171284

#### TRÊS LAGOAS

NOME	EX-SERVIDOR	MOTIVO	DOU
DEUSDETH PEREIRA MARIANO	DONIZETI A. DA SILVA	Dispensa	071284
ROSANÉ BALLERINI	DENIZE O. CABRAL VIEIRA	Dispensa	010285

#### DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - MINAS GERAIS

GMGCE-686, de 060686 - Designa a servidora SÔNIA MARIA PASSOS BAETA, matrícula 2158086, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função DAI-111.2, número 1263645, de Chefe de Posto de Acidente do Trabalho, da Divisão Local de Seguros Sociais, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM PERNAMBUCO

PEAP-033, de 280586 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, da Lei 1711/52 e com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a NELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 2038102, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro Permanente do INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu Cargo efetivo; acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64; mais 40% (quarenta por cento) do valor da Referência NM-32, relativos à Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, de acordo com o disposto no artigo 2º, § 1º, 3º e 5º do Decreto-lei 2165/84, na Lei 7370/85 e na Circular Conjunta INAMPS / IAPAS/INPS-018/85 mais insalubridade, prevista no artigo 192, da Lei 6514/77 mais A tenimento de Habilitador Previdenciário, determinado pelo Decreto 86214/81 e ainda 20% (vinte por cento) sobre a soma destas parcelas, na forma do disposto no artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º da Constituição Federal (Proc. 02223/86).

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ESCADA - PERNAMBUCO

GPEEC-180, de 220586 - Designa o servidor SEVERINO DA SILVA CAVALCANTE matrícula 2057204, Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais desta Agência, a função DAI-111.2, nº 1211531, conforme despacho memorando 415-025.0, nº 40/080486.

GPEEC-181, de 220586 - Dispensa o servidor SEVERINO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 2057204, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho DAI-111.1, nº 1163947 e atribuições decorrentes do item 5 da Circular 601-003.2, nº 02, de 150185, tendo em vista o provimento de outra função.

GPEEC-182, de 220586 - Designa a servidora TAMAR FERREIRA DE SANTANA, matrícula 1163947, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho DAI-111.1, nº 1163947, e atribuições decorrentes do item cinco da Circular 601-003.2, nº 02, de 150185, conforme despacho no memorando 415-025.0, nº 41/080486.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

RJAP-216, de 110686 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ALAYR CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 2060787, ocupante de Cargo da Classe "Especial", Referência NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85, e de mais 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64 (Proc. 31035.008840/86).

RJAP-217, de 110686 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ADRIANO DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 2385309, ocupante de Cargo da Classe "B", Referência NM-23, da Categoria funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85, e de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64 (Processo 31035.008986/86).

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

RRSS-027, de 090686 - Dispensa a servidora ELENARA BENDER PASQUALINI, Assistente Social, matrícula 2118335, Referência NS-12, Classe "B", da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2261353, na Coordenadoria Regional de Reabilitação Profissional do INPS.

RRSS-028, de 090686 - Designa a servidora JANE SEADI LIPP, Assistente Social, matrícula 2361345, Referência NS-12, Classe "B", da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, nº 2261353, na Coordenadoria Regional de Reabilitação Profissional do INPS.

RRSS-030, de 090686 - Dispensa a servidora IARA TEREZINHA DE MORAES, matrícula 2267969, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NM-30, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Divisão Administrativa, Código DAI-111.3, nº 2362916, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

RRSS-031, de 090686 - Designa o servidor UBIRAJARA GILBERTO FELIX, matrícula 2253054, Agente Administrativo, Referência NM-32, Classe "S", da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa, Código DAI-111.3, nº 2362916, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

RRSS-032, de 090686 - Dispensa o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA E SILVA, matrícula 2118840, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 1162900, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

RRSS-033, de 090686 - Designa a servidora IARA TEREZINHA DE MORAES, matrícula 2267969, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-30, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 1162900, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### AFASTAMENTOS DO PAÍS

EM 13 DE JUNHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País de:

Nº 044/86 - AGOSTINHO ODÍSIO NETO, Pesquisador Associado do Departamento de Estatística da Fundação Joaquim Nabuco, no período de 09 a 27 de junho de 1986, com a finalidade de participar do Programa de Estudos sobre Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, promovido pela Organização Panamericana de Saúde, nas cidades de Bogotá/Colômbia e São José/Costa Rica, com ônus limitado (Processo nº 40000.001469/86-98).

Nº 045/86 - MARIA TEREZA DE ABREU, funcionária da Fundação Nacional Pró-Memória, no período de 05 de julho de 1986 a 05 de julho de 1986.

1987, a fim de participar do curso de Pós-Graduação denominado "História de las Américas", da Universidade Católica Andrés Bello, na cidade de Caracas/Venezuela, sem ônus (Processo nº 40000.001471/86-30).

CELSO FURTADO

## Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 1986  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 92, de 27 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 1985, e considerando o conteúdo no Decreto nº 91.794, de 17 de outubro de 1985, resolve:

Designar JAIN ALISTAIR SEMPLÉ, servidor do INCRA, para exercer a função de Assistente do Secretário de Administração Financeira da Secretaria de Controle Interno, Código LT-DAI-112.3 (NS), da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 92.625, de 02 de maio de 1986.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 1986  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 92, de 27 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 1985, resolve:

Designar ROSÂNGELA PORTUGAL LEMOS, servidora da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento do Pessoal, Código LT-DAI-111.1 (NM), de que trata o Decreto nº 92.625, de 02 de maio de 1986.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "I", do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 360 - Conceder dispensa a PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO da função de Chefe da Procuradoria Regional de São Paulo DR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto (CI/INCRA/PJ/Nº 111/86).

Nº 361 - Designar JOSÉ JORGE NOGUEIRA MELO, Procurador Autárquico, Código LT-SJ.1103.S, Referência NS-25, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Procuradoria Regional de São Paulo DR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto (CI/INCRA/PJ/Nº 111/86).

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER  
Interino

## COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais *Discursos na Assembléia Provincial na Bahia*, *Trabalhos Jurídicos*, *Discursos Parlamentares*, *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck e o Caso da São Paulo Northern Railroad Company*.

Cz\$ 18,00 o Tomo

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil - Agência Comercial Sul Metropolitana - SUDIN.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

### ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Cx. Postal: \_\_\_\_\_

VALOR DA ASSINATURA SEMESTRAL

VALOR DO PORTE (POR ASSINATURA)

<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção I - Cz\$ 322,00	acrescido do	<input type="checkbox"/> Superfície Cz\$ 39,60	<input type="checkbox"/> Aéreo Cz\$ 231,00	<input type="checkbox"/> Exterior Cz\$ 1.504,80
<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção II - Cz\$ 107,00		<input type="checkbox"/> Cz\$ 26,40	<input type="checkbox"/> Cz\$ 138,60	<input type="checkbox"/> Cz\$ 831,60
<input type="checkbox"/> Diário da Justiça - Cz\$ 378,00		<input type="checkbox"/> Cz\$ 52,80	<input type="checkbox"/> Cz\$ 231,00	<input type="checkbox"/> Cz\$ 1.504,80*

Anexamos cheque nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, pagável em Brasília, no valor de Cz\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de \_\_\_\_\_ assinaturas do Diário Oficial da União.

OBS.: No caso de Órgão Público anexar a este cupom cópia da NOTA DE EMPENHO.

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Os Suplementos não integram a assinatura, podendo ser adquiridos separadamente.

Maiores informações na CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO - CIPDIN - Fones: 226-2586 - 226-6812  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF - CEP 70.604

## AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais

### MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas;  
sábados e domingos, das 14 às 17 horas.

### BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

## PROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Obra integrante da *Coleção Memória Jurídica Nacional*, de autoria do jurista Antônio Coelho Rodrigues.

Cz\$ 13,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil - Agência Comercial Sul Metropolitana - SUDIN.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 ou 226-6812. Não operamos com reembolso postal.